

Plano de Gestão Anual – exercício de 2020

Outubro/2019

Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. DEFINIÇÕES	1
3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL	4
4. PLANO DE GESTÃO ANUAL 2020	4
5. CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ..	6
6. PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF EM 2020	13
7. GESTÃO DA OPERAÇÃO COMERCIAL	15
8. PREÇOS E CONDIÇÕES A SEREM PRATICADOS NA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF	16
9. TRIBUTOS APLICÁVEIS AO FATURAMENTO FEITO PELA OPERADORA FEDERAL ÀS OPERADORAS ESTADUAIS	17
10. GESTÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS TARIFAS DO PISF	17
11. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL	18
12. FONTE DE RECURSOS	18
13. PROGRAMAS	18
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
15. ANEXOS	20

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 19 do Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014, e à Resolução nº 2.333, de 27/12/2017, alterada pela Resolução nº 74, de 25/09/2019, que atribuem à Operadora Federal a elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA, apresenta-se o PGA – exercício 2020 de Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

O PGA fundamentou-se nos Planos Operativos dos Estados, nas diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, estabelecidas na Portaria nº 1.804, de 25/07/2019, e ouvido o Conselho Gestor.

Este documento está estruturado da seguinte forma:

- definições para os termos utilizados no PGA;
- objetivos do Plano;
- condições e padrões operacionais do PISF para o exercício de 2020;
- planejamento para a gestão da operação comercial do Projeto;
- preços e tributos a serem praticados ao faturamento feito pela Operadora Federal às Operadoras Estaduais;
- governança e monitoramento;
- programas.

2. DEFINIÇÕES

- I. Açude interligado: reservatório artificial, que não faz parte da infraestrutura do PISF, ou dos ramais interligados, e que receberá águas do PISF e terá sua regra de operação integrada à regra de operação do PISF;
- II. Conselho Gestor do PISF: conselho de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, criado pelo Decreto Federal nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006;
- III. EBV: são as estações de bombeamento do Eixo Leste. Ao total são seis estações de bombeamento nesse eixo, conforme Tabela 2.1;
- IV. EBI: são as estações de bombeamento do Eixo Norte. Ao total são três estações de bombeamento nesse eixo, conforme Tabela 2.2;
- V. Estados beneficiados: os estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará;
- VI. Operadora Estadual: pessoa jurídica, designada em ato próprio dos Estados beneficiados, encarregada de operar as infraestruturas hídricas interligadas ao PISF para adução de água bruta nos respectivos Estados e de firmar contrato com a Operadora Federal;

- VII. Operadora Federal: Codevasf, empresa pública, criada pela Lei 6.088, de 16 de julho de 1974, e designada pelo Decreto 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014, como Operadora Federal do PISF;
- VIII. Pequeno Usuário: usuário cuja vazão máxima de captação seja estipulada pela Operadora Estadual, limitada a 2,5 litros por segundo;
- IX. Pequenas Comunidades Agrícolas: usuário do PISF caracterizado por atividade de irrigação em comunidades agrícolas definidas no licenciamento ambiental;
- X. Perdas Físicas: evaporação, infiltração, extravasamento, vazamento e perdas em trânsito em trecho de rio;
- XI. Perdas Admissíveis: perdas físicas e não físicas admitidas pelo regulador para incorporação na tarifa;
- XII. Perdas Não Físicas: usos não autorizados e erros de medição;
- XIII. PISF: Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, abrangendo as estruturas de captação, transporte, bombeamento e reservação de água bruta, suas estruturas auxiliares, bem como as faixas de domínio do projeto – 100 metros para cada lado –, desde os canais de aproximação junto ao Rio São Francisco até os Pontos de Entrega, incluindo o trecho em canal natural ao longo da calha do rio Piranhas-Açu entre o açude Engenheiro Ávidos, na Paraíba, e a divisa de estado entre a Paraíba e Rio Grande do Norte;
- XIV. Plano de Alocação de Vazões (PAV): plano elaborado pela Operadora Federal com base no POA que estabelece os valores de vazão média (e volume total) a serem fornecidos em cada ponto de entrega da água (portal ou tomada d'água de uso difuso) no ano de vigência do PGA, discriminados mês a mês;
- XV. Plano de Bombeamento (PB): plano elaborado pela Operadora Federal com base no PAV que estabelece, no horizonte anual, a vazão que cada estação elevatória deverá bombear, de forma otimizada, para que a água chegue a cada um dos pontos de entrega.
- XVI. Plano Operativo Anual (POA): documento elaborado pelas Operadoras Estaduais contendo as solicitações de volumes mensais de água do projeto em cada Ponto de Entrega de seu interesse bem como os limites de vazões alocadas aos Pequenos Usuários, SIAAs e Pequenas Comunidades Agrícolas;
- XVII. Plano de Gestão Anual (PGA): documento elaborado pela Operadora Federal contendo a programação de bombeamento e fornecimento de água bruta nos Pontos de Entrega, bem como demais elementos previstos em

Decreto Federal nº 5.995/2006, e em atendimento à outorga de direito de uso de recursos hídricos;

- XVIII.** Pontos de Entrega de Água: correspondem ao limite físico da responsabilidade da Operadora Federal na prestação do serviço de adução de água bruta do PISF para cada Operadora Estadual e são aqueles especificados na outorga de direito de uso dos recursos hídricos emitida pela ANA, além de outros pontos especificados no PGA;
- XIX.** Ramais Interligados: ramais do Agreste, Entremontes, Salgado e Cinturão das Águas do Ceará;
- XX.** Receita Requerida: receita anual necessária para cobrir os custos de operação e manutenção eficientes do projeto pela Operadora Federal, não incluindo a amortização dos investimentos feitos pela União;
- XXI.** Serviço de Adução de Água Bruta: serviço que abrange atividades necessárias à entrega de água bruta nos Pontos de Entrega, e inclui captação, operacionalização e manutenção da infraestrutura do PISF; atividades de inspeções aéreas e terrestres; monitoramento quali-quantitativo; identificação de usuários irregulares; disponibilização, fornecimento e controle do acesso às águas do projeto; medição do consumo, faturamento, cobrança e arrecadação de valores referentes às tarifas e eventuais receitas adicionais;
- XXII.** Sistema Isolado de Abastecimento de Água (SIAA): usuário do PISF caracterizado por sistema de abastecimento de água para comunidades isoladas localizadas na Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento, que compreende uma faixa de 10 km tendo como eixo o traçado dos canais, conforme previsto no licenciamento ambiental;
- XXIII.** Tarifa de Consumo: tarifa decorrente do consumo efetivo de água pelas Operadoras Estaduais, destinada a cobrir a parcela variável da receita requerida, cobrada em função do volume fornecido nos Pontos de Entrega;
- XXIV.** Tarifa de Disponibilidade: tarifa decorrente da disponibilização de água para as Operadoras Estaduais, destinada a cobrir a parcela fixa da receita requerida, cobrada independentemente do uso;
- XXV.** Uso Difuso: locais de retirada de água diretamente nos canais e nos reservatórios do PISF, utilizados para abastecimento de pequenas localidades ou pequenos usuários, para Sistema Isolado de Abastecimento de Água (SIAA), e para pequenas comunidades agrícolas próximas, localizadas na faixa de até 5 km da infraestrutura adutora, em atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental;
- XXVI.** Usuário Independente: usuário do PISF que não se enquadra como Operadora Estadual, Pequeno Usuário, SIAA ou Pequenas Comunidades Agrícola.

3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

Tabela 3.1: Estações de bombeamento no Eixo Leste

Estação de Bombeamento	Local
EBV-1	A montante do reservatório de Areias
EBV-2	A montante do reservatório de Braúnas
EBV-3	A montante do reservatório de Salgueiro
EBV-4	A montante do reservatório de Bagres
EBV-5	A montante do reservatório de Barreiro
EBV-6	A montante do reservatório de Campos

Tabela 3.2: Estações de bombeamento no Eixo Norte

Estação de Bombeamento	Local
EBI-1	A montante do reservatório de Tucutu
EBI-2	A montante do reservatório de Serra do Livramento
EBI-3	A montante do reservatório de Negreiros

4. PLANO DE GESTÃO ANUAL 2020

4.1 Objetivo

O PGA tem por objetivo estabelecer um ajuste contratual entre a Operadora Federal, as Operadoras Estaduais, os estados beneficiados e o Ministério do Desenvolvimento Regional, obrigando as partes de forma multilateral.

4.2 Conteúdo

Este instrumento específico orienta a gestão do PISF, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, dispondo sobre:

- I. repartição das vazões disponibilizadas entre os Estados e o rateio dos custos respectivos;
- II. instrumentos de gestão a serem utilizados;
- III. condições e padrões operacionais para o período;
- IV. preços a serem praticados;

- V. mecanismos de pagamento dos preços relativos à água disponibilizada pelo PISF e as garantias de ressarcimento à Operadora Federal pelos Estados receptores em caso de inadimplência;
- VI. sistemática de alocação da vazão não contratada pelos Estados;
- VII. metas a serem cumpridas e os respectivos incentivos e penalidades; e
- VIII. programas que induzam ao uso eficiente e racional dos recursos hídricos disponibilizados pelo PISF e que potencializem o desenvolvimento econômico e social da região beneficiada, bem como as fontes de recursos e responsabilidades pela implementação;
- IX. os custos de energia contratada e da efetivamente utilizada no ano anterior com os relatórios de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, incluindo os valores efetivamente recebidos pela Operadora Federal em função dos ajustes referentes à inadimplência dos agentes.

O conteúdo deste documento está em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento de outorga dado ao Ministério do Desenvolvimento Regional de direito de uso de recursos hídricos do Rio São Francisco, para a execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, conforme Resolução nº 411, de 22 de setembro de 2005, alterada pela Resolução nº 1202, de 18 de agosto de 2014, e pela Outorga nº 301, de 15 de março de 2018 e de acordo com a Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 74, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre as condições gerais de prestação do serviço.

4.3 Signatários

São signatários do PGA: a CODEVASF, na condição de Operadora Federal, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), as Operadoras Estaduais e os Estados beneficiados.

4.4 Condições para início da operação comercial

A Operadora Federal iniciará a operação comercial com a cobrança de tarifas após a assinatura do contrato entre a Operadora Federal e as Operadoras Estaduais, aprovação do PGA pela ANA, a assinatura e publicação do PGA, a comprovação da instalação, calibração e testes dos equipamentos de medição de vazões situados nas estações de bombeamento e nos Pontos de Entrega ativos no trecho que entrará em operação comercial, em conformidade com o Decreto nº 5.995/2006 e normativos do Regulador (Art. 8º da Resolução 2333/2017) e emissão da Licença de Operação pelo IBAMA.

4.5 Revisão do PGA

Este Plano de Gestão Anual poderá ser revisto no mês de julho, por proposição fundamentada de qualquer das Operadoras Estaduais ou da Operadora Federal, de acordo com o calendário disposto no parágrafo 1º do art. 16, da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, e, extraordinariamente a qualquer tempo, por proposição do Conselho Gestor e aprovação da Agência

Nacional de Águas - ANA, fundamentada por solicitação de revisão das Operadoras Estaduais ou da Operadora Federal, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 16 da Resolução.

5. CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A operação do PISF será orientada pelo Plano de Gestão Anual, entretanto poderá ser ajustada em decorrência das condições operacionais e hidrológicas imprevistas ou excepcionais.

5.1 Diretrizes para a Operação Comercial

No exercício de 2020, considera-se disponível a infraestrutura hídrica do sistema adutor principal do Eixo Leste, com exceção do Ramal do Agreste, e a infraestrutura do sistema adutor principal do Eixo Norte até o reservatório de Jati, no estado do Ceará, conforme Portaria nº 1.804, de 25/07/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

A fase da operação comercial do PISF impõe a cobrança às Operadoras Estaduais dos custos fixos e variáveis vinculados à operação do empreendimento.

Excepcionalmente, até que o Ramal do Agreste esteja operacional, o custo fixo da operadora estadual de Pernambuco será proporcional à sua vazão de consumo.

Excepcionalmente, até que o Ramal do Apodi esteja operacional, o custo fixo da operadora estadual do Rio Grande do Norte será proporcional à sua vazão de consumo.

Os valores complementares dos custos fixos das operadoras estaduais de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, para os casos acima, serão de responsabilidade da União.

A operação comercial se dará fora do horário de ponta do setor elétrico, exceto em situações de extrema necessidade.

Todos os consumos em cada estado são de responsabilidade das respectivas Operadoras Estaduais, incluindo os pequenos usuários, pequenas comunidades agrícolas e sistemas isolados de abastecimento de água (SIAA).

As entregas de volumes de água em leitos naturais e que se destinem ao atendimento das demandas ligadas aos reservatórios estratégicos do PISF devem ser realizadas preferencialmente nos períodos úmidos do ano hidrológico das regiões receptoras.

De acordo com o instrumento de Outorga do PISF (Resolução nº 411, de 22 de setembro de 2005 e alterações), a vazão firme disponível para bombeamento, a qualquer tempo e nos dois eixos, é de 26,4 m³/s.

5.2 Repartição de vazões

A repartição de vazões, para o exercício de 2020, considerando o atendimento prioritário às demandas médias anuais para consumo humano e a dessedentação de animais baseou-se nos Planos Operativos Anuais dos Estados (ANEXO II).

5.2.1 Termos de Alocação de Água

A ANA, em processo participativo, estabeleceu as regras operativas dos reservatórios receptores do PISF nos Termos de Alocação de Água 2019/2020 (ANEXO I) dos seguintes dos Sistemas Hidricos: de Poço da Cruz (Ibirimir/PE), de Barra do Juá (Floresta/PE), de Belo Bitury e Belo jardim (Belo Jardim/PE) e de Eptácio Pessoa (Boqueirão/PB), todos com possibilidades de serem supridos pelo Eixo Leste e o Sistema de Nilo Coelho (Terra Nova /PE) com possibilidade de suprimento pelo Eixo Norte do PISF.

Entretanto, não foram incorporados pelos Operadores Estaduais em seus Planos Operativos Anuais, motivo pelo qual não foram considerados para efeito de alocação para o ano de 2020.

5.2.2 Planos Operativos Anuais

Os Planos Operativos Anuais dos Estados constam dos seguintes documentos (ANEXO II):

- Ceará: Ofício nº 02/2019/DIOPE de 14 de agosto de 2019 e e-mail de 18 de outubro de 2019, com complementações;
- Paraíba: Ofício nº 332/2019 de 30 de setembro de 2019, complementado pelo e-mail de 1º de outubro e reiterado pelo Ofício nº 357/2019 de 15 de outubro de 2019 e ratificado pelo Ofício nº 368 de 18 de outubro de 2019;
- Pernambuco: Ofício nº 668/2019 de 27 de setembro de 2019, retificado pelo Ofício nº 237 de 21 de outubro de 2019, reiterado pelo e-mail de 22 de outubro, e-mail de 25 de outubro com correções e informações complementares e Ofício 755/2019.

Tabela 5.1: Da Repartição de Vazões Disponibilizadas entre os Estados

ESTADO DE PERNAMBUCO						
Código	Local	Ponto de Retirada / Derivação	Eixo	Categoria Usuário	Finalidade de Uso	Vazão Média Anual (m³/s)
Jusante da EBV-1	CANAL - Eixo Leste	AGROVILAS	Leste	SIAA	Abastecimento Humano	0,0044
PE01L (Jusante da EBV-1)	Reservatório Areias	ANGICOS	Leste	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0003
Jusante da EBV-2	CANAL - Eixo Leste	PEDRO JORGE	Leste	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0001
Jusante da EBV-2	CANAL - Eixo Leste	ROÇA VELHA	Leste	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0001
PE05L (Jusante da EBV-3)	Reservatório Muquém	BARRA DO JUÁ	Leste	Operadora Estadual	Usos Múltiplos	0,6400
PE09L (Jusante da EBV-4)	Reservatório de Moxotó	Custódia	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,0800
PE09L (Jusante da EBV-4)	Reservatório de Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Una; Tacaimbó e São Caetano	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,3700
Jusante da EBV-4	CANAL - Eixo Leste	CARVALHO	Leste	SIAA	Abastecimento Humano	0,0045
PE09L (Jusante da EBV-4)	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	Leste	SIAA	Abastecimento Humano	0,0090
EBV6 (Jusante da EBV-5)	CANAL - Eixo Leste	Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Iguaracy; Quixaba; Carnaíba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,3400
PE11L (Jusante da EBV-6)	Reservatório de Campos	Sertânia	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,0400
Jusante da EBI-1	CANAL - Eixo Norte	CURRALINHO	Norte	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0012
Jusante da EBI-1	CANAL - Eixo Norte	PONTA DA ILHA	Norte	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0002
Jusante da EBI-1	CANAL - Eixo Norte	CRUZ DOS RIACHOS	Norte	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0011
Jusante da EBI-1	CANAL - Eixo Norte	CATINGUINHAS	Norte	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0005
Jusante da EBI-1	CANAL - Eixo Norte	JUVENTUDE	Norte	SIAA - SDA	Abastecimento Humano	0,0003
Jusante da EBI-1	Reservatório Terra Nova	RIACHO TERRA NOVA	Norte	Pequeno Usuário - Prefeitura	Abastecimento Humano	0,0010

Código	Local	Ponto de Retirada / Derivação	Eixo	Categoria Usuário	Finalidade de Uso	Vazão Média Anual (m³/s)
PE03N (Jusante da EBI-2)	Reservatório Serra do Livramento	TERRA NOVA	Norte	Operadora Estadual	Usos Múltiplos	0,5052
Jusante da EBI-2	Reservatório Serra do Livramento	RIACHO TERRA NOVA (AÇUDE NILO COELHO)	Norte	Pequeno Usuário - Prefeitura	Abastecimento Humano	0,0010
Jusante da EBI-2	Reservatório Serra do Livramento	RIACHO TERRA NOVA (AÇUDE NILO COELHO)	Norte	Usuário Individual - Prefeitura	Irrigação	0,0116
Jusante da EBI-3	CANAL - Eixo Norte	FEIJÃO	Norte	SIAA	Abastecimento Humano	0,0040
Jusante da EBI-3	CANAL - Eixo Norte	VILA LAGOA DO SATE	Norte	SIAA	Abastecimento Humano	0,0040
Vazão Total Pernambuco (m³/s) - Somatório das Vazões Médias Anuais em cada ponto de captação:						2,0385

ESTADO DA PARAÍBA						
Código	Local	Ponto de Retirada / Derivação	Eixo	Categoria Usuário	Finalidade de uso	Vazão Média Anual (m³/s)
PB01L	Portal Monteiro	Rio Paraíba	Leste	Concessionária de abastecimento público e outros	Abastecimento Humano	3,75
Vazão Total Paraíba (m³/s) - Somatório das Vazões Médias Anuais em cada ponto de captação:						3,75

ESTADO DO CEARÁ						
Código	Local	Ponto de Retirada / Derivação	Eixo	Categoria Usuário	Finalidade de uso	Vazão Média Anual (m³/s)
CE01N	Reservatório de Jati	Jati	Norte	Concessionária de Abastecimento Público	Abastecimento Humano	4,43
Vazão Total Ceará (m³/s) - Somatório das Vazões Médias Anuais em cada ponto de captação:						4,43

A proposição da sistemática de alocação da vazão de água entre os estados receptores é atribuição do Conselho Gestor, conforme art. 6º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, que institui o Sistema de Gestão do PISF.

Neste PGA, exceto para o estado do Ceará, não constam os cenários de aflúências adotados, a evolução prevista dos volumes e as metas de armazenamento dos Açudes Interligados ao PISF no final do ciclo do PGA, pois não foram informados nos Planos Operativos Anuais (ANEXO II).

Os volumes mensais a serem disponibilizados aos usuários do PISF estão detalhados no (ANEXO III).

Para a operação comercial de 2020, as demandas de água bruta solicitadas pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará correspondem às vazões médias apresentadas na Tabelas 5.2 e 5.3, relacionadas abaixo.

Tabela 5.2: Vazão média solicitada no Eixo Leste para operação comercial do PISF de 2020

EIXO LESTE	
Estado	Vazão Média Solicitada (m³/s)
Pernambuco	1,488
Paraíba	3,750
Ceará	-
Q Total (m³/s):	5,238

Tabela 5.3: Vazão média solicitada no Eixo Norte para operação comercial do PISF de 2020

EIXO NORTE	
Estado	Vazão Média Solicitada (m³/s)
Pernambuco	0,550
Paraíba	-
Ceará	4,430
Q Total (m³/s):	4,980

5.3 Rateio dos Custos

Cada Operadora Estadual pagará pelos serviços de adução de água bruta do PISF, no ano de 2020, no período compreendido entre 1º/1/2020 a 31/12/2020.

O custo fixo apurado para o Projeto será dividido na mesma proporção que a vazão firme e o custo variável será proporcional à vazão entregue a cada Operadora Estadual.

A diferença entre os valores a serem pagos pelos estados que estiverem em operação comercial e o valor necessário à Operadora Federal para executar o serviço de adução de água bruta do empreendimento, no ano de 2020, será devida pela União à Codevasf.

Excepcionalmente até que os ramais do Agreste e do Apodi estejam em operação, os custos fixos da Operadora Estadual de Pernambuco e da Operadora Estadual do Rio Grande do Norte, respectivamente, serão proporcionais à vazão de consumo.

Tabela 5.4: Proporção para Rateio dos Custos Fixos para Operação Comercial de 2020

Estado	Vazão Referência (m³/s)	Proporção para Rateio dos Custos Fixos PISF
PE (Leste)	1,48	5,61%
PE (Norte)	0,66	2,51%
PB (Leste)	4,25	16,12%
CE (Norte)	3,88	14,68%
União	16,13	61,08%
Total:	26,40	100,00%

Nota: A vazão de referência é a vazão disponibilizada acrescida de perdas.

5.4 Serviço de Operação e Manutenção de Adução de Água Bruta

Estão previstas retiradas de água bruta em tomadas d'água de uso difuso ao longo dos canais do Eixo Leste para atender demandas de pequenos usuários, dos SIAAs e das pequenas comunidades agrícolas, em conformidade com o Capítulo VII da Resolução nº 2.333/2017, cujos consumos, em cada estado, são de responsabilidade das respectivas Operadoras Estaduais, conforme Portaria nº 1.804, de 25/07/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Os estados de Pernambuco e Paraíba receberão parte das respectivas demandas de água bruta, a partir da Adutora de Pajeú, cujo acesso se dá à jusante da EBV-6, e, portanto, a regularidade da entrega oriunda desse acesso estará vinculada ao bombeamento dessa estação.

A operação comercial do PISF requer a instalação prévia de equipamentos para monitoramento contínuo das vazões, com totalização dos volumes entregues em cada um dos pontos de entrega e na divisa entre Pernambuco e Paraíba, no Eixo Leste, e em cada um dos pontos de entrega e na divisa entre Pernambuco e Ceará, no Eixo Norte. Nesse sentido, a Operadora Federal considera que receberá o empreendimento da União com as condições necessárias para operação comercial em 2020.

No exercício de 2020, a operação do PISF será parcialmente realizada de forma manual, o que se caracteriza por contemplar alguns tipos de intervenções na infraestrutura eletromecânica realizados localmente por equipes em campo. Paralelamente, poderão estar disponíveis equipamentos para monitoramento e controle remotos das infraestruturas eletromecânicas, devendo as atividades com automação serem coordenadas com as ações das equipes de campo.

Excepcionalmente, para o exercício de 2020, a operação e manutenção do PISF ocorrerá sem que exista um manual de procedimentos operativos validado. O planejamento de intervenções seguirá as recomendações dos fabricantes dos equipamentos, quando houver.

Haverá um período de transição entre a equipe de pré-operação contratada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a equipe da Operadora Federal, a partir do início da operação comercial, quando se dará a transferência do conhecimento adquirido no período de pré-operação, bem como a realização de inspeção inicial e entrega do Plano de Manutenções a ser adotado durante a operação comercial do ano de 2020.

Os conjuntos motor-bombas não poderão ser acionados pela Operadora Federal durante o horário correspondente ao posto tarifário de ponta do sistema elétrico, que representa o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas de 2ª a 6ª feira, definidas pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) e aprovado pela ANEEL, exceto em situações de extrema necessidade.

Para operação comercial do PISF, o horário de ponta é de 2ª a 6ª feira, das 17h30 às 20h30.

A Operadora Federal poderá acionar os conjuntos motor-bombas a qualquer momento, nos dias em que não houver horário de ponta, para compensar eventuais indisponibilidades ou volumes não atendidos, sendo estes: sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi e os feriados nacionais, conforme listado na Tabela 5.5.

Tabela 5.5: Feriados Nacionais e datas comemorativas

Dia e mês	Feriados Nacionais e Datas Comemorativas	Leis Federais
1º de janeiro	Confraternização Universal	662, de 06/04/1949
25 de fevereiro	Carnaval	Data Comemorativa
10 de abril	Sexta-feira Santa	Data Comemorativa
21 de abril	Dia de Tiradentes	662, de 06/04/1949
1º de maio	Dia do Trabalho	662, de 06/04/1949
11 de junho	Corpus Christi	Data Comemorativa
7 de setembro	Independência	662, de 06/04/1949
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	6.802, de 30/06/1980
2 de novembro	Finados	662, de 06/04/1949
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/194
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/194

6. PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF EM 2020

6.1 Plano de Alocação de Vazões

As demandas de água bruta solicitadas pelos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, nos Planos Operativos Anuais, foram acatadas pela CODEVASF no processo do Plano de Alocação de Vazões (PAV), que foi simplificado, e haja vista: (i) a indisponibilidade de simulador hidráulico-hidrológico; (ii) que não há informações sobre restrições técnicas e limitações previstas na infraestrutura implantada nos Eixos Leste e Norte, além daquelas já consideradas na elaboração do POA.

A vazão média mensal total a ser entregue pela CODEVASF aos Estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará, durante o exercício de 2020, são, respectivamente, 2,038 m³/s, 3,75 m³/s e 4,43 m³/s, não incluídas as perdas.

6.2 Plano de Bombeamento

O Plano de Bombeamento, elaborado pela CODEVASF, estabelece, no horizonte anual, a vazão que cada estação elevatória deverá bombear, de forma otimizada, para que a água chegue a cada um dos pontos de entrega de acordo com o PAV.

Compõe este documento (ANEXO IV), o histórico de funcionamento das Estações de Bombeamento do Eixo Leste e do Eixo Norte, durante do período de pré-operação, considerando o atual estágio do empreendimento.

O Plano de Bombeamento prevê a alternância do acionamento das bombas em cada uma das estações de bombeamento, assim como o desligamento das mesmas durante o horário correspondente ao posto tarifário de ponta do sistema elétrico. O Anexo V apresenta o Plano de Bombeamento detalhado para o período de operação comercial em 2020.

Tabela 6.1: Vazão Média de Bombeamento – Eixo Leste

Estação de Bombeamento	Vazão Máx. Unitária (m ³ /s)		Vazão Média de Bombeamento (m ³ /s)	Perda nos Canais (m ³ /s)	Perdas nos Reservatórios (m ³ /s)
	Bomba 1	Bomba 2			
EBV - 1	4,73	4,99	5,7318	0,275	0,416
EBV - 2	6,56	6,98	5,6417		
EBV - 3	7,63	7,34	5,5017		
EBV - 4	7	7	4,8778		
EBV - 5	4,5	4,5	4,2728		
EBV - 6	4,5	4,5	3,8728		

Nota 1: Para os valores de vazão unitária das EBV's 1, 2 e 3 são provenientes dos Relatórios Técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas para a ANA, referentes às medições com tubo de Pitot: N° 153 000-205 (página 18); N° 153 001-205 (página 19); N° 153 002-205 (página 20).

Nota 2: Para os valores de vazão unitária das EBV's 4, 5 e 6 foram consideradas as vazões nominais de projeto.

Tabela 6.2: Vazão Média de Bombeamento – Eixo Norte

Estação de Bombeamento	Vazão Máx. Unitária (m³/s)		Vazão Média de Bombeamento (m³/s)	Perda nos Canais (m³/s)	Perdas nos Reservatórios (m³/s)
	Bomba 1	Bomba 2			
EBI - 1	12,4	12,4	4,6600	0,206	1,306
EBI - 2	12,4	12,4	4,3403		
EBI - 3	11,2	11,2	3,4841		

Nota 1: Os valores de vazão unitária das EBI's 1, 2 e 3 foram consideradas as vazões nominais de projeto.

Nota 2: As perdas nos canais e reservatórios foram consideradas até o Reservatório Jati.

A energia elétrica para atendimento do Plano de Bombeamento do exercício de 2020 se baseou na estimativa do montante de energia elétrica, podendo ser complementado, no curto prazo, considerando as oportunidades e riscos no mercado de energia elétrica, bem como as regras da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, dentro do Ambiente de Contratação Livre – ACL.

A Operadora Federal poderá, a qualquer tempo, realizar novas contratações de energia elétrica para completar consumo não lastreado em contratos, ou poderá liquidar eventuais excedentes contratuais no Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme as regras aplicáveis aos consumidores livres de energia elétrica.

São apresentadas no ANEXO VI as informações, por mês de apuração no exercício de 2019, sobre os custos da energia contratada (valores com e sem ICMS), o consumo efetivamente realizado, a contabilização bruta acumulada e a contabilização líquida mensal, com base nos relatórios de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme disposto no item IX da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 74, de 25 de setembro de 2019.

O Cálculo do valor efetivamente liquidado considera o Resultado Final do perfil de agente no mês de apuração (Contabilização Bruta Mensal), acrescido de eventuais ajustes, que são realizados para dar cumprimento às decisões judiciais e administrativas de caráter provisório, e de ajustes de inadimplência, conforme “Regras de Comercialização – Liquidação” da CCEE.

A CODEVASF validará, mensalmente, o Planejamento da Operação previsto neste PGA ou o revisará, no âmbito da Programação Mensal da Operação (PMO) do mês de referência, quando poderá ajustar o Plano de Bombeamento e o Plano

de Alocação de Vazões às condições verificadas na infraestrutura do PISF, assim como poderá otimizar o consumo de energia elétrica em face das previsões hidrológicas nas bacias receptores e dos preços de energia no ACL.

7. GESTÃO DA OPERAÇÃO COMERCIAL

7.1 Estrutura da Operadora Federal

Com objetivo de proceder à operação comercial, a Codevasf dispõe, na sua estrutura, da Gerência de Operação do PISF, a qual compete programar, coordenar, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades de operacionalização e manutenção da infraestrutura e articulação estratégica e operacional com os órgãos gerenciadores, reguladores, controladores e usuários do Projeto.

O Centro de Controle e Operação é responsável pelo suporte operacional das atividades de campo do PISF, contendo 5 (cinco) Unidades Regionais: de Operação, de Manutenção, de Segurança, de Meio Ambiente e de Administração e Logística do PISF, sob a coordenação e supervisão da Gerência de Operação do PISF, com sede em Brasília, a qual é composta de 3 (três) Unidades: de Planejamento e Monitoramento, de Manutenção e Segurança e Comercial e Administrativa.

Para as atividades operacionais, a Codevasf adotará o modelo de contratação por meio de empresas prestadoras de serviços selecionadas em processo licitatório.

7.2 Gestão dos Ativos

Para a gestão dos ativos do PISF, serão observados os procedimentos e relatórios estabelecidos no Manual de Procedimentos para Gestão de Ativos Imobilizados Aplicado ao PISF, aprovado pela Resolução nº 68, de 11 de setembro de 2018, da Agência Nacional de Águas, visando à administração adequada dos bens e à manutenção das estruturas e equipamentos que compõem o empreendimento.

7.3 Contabilidade Regulatória Aplicada ao PISF

Com a finalidade de atender às exigências da agência reguladora, quanto aos aspectos contábeis e econômico-financeiros, a Operadora Federal adotará os procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Regulatória Aplicado ao PISF aprovados pela ANA, para uma gestão eficiente da Operadora Federal, aprovado pela Resolução nº 68, de 11 de setembro de 2018, da Agência Nacional de Águas.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES A SEREM PRATICADOS NA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF

O valor total da receita requerida para o ano de 2020, considerando a provisão para inadimplências e aporte de garantias, constará em Resolução específica da ANA.

As Operadoras Estaduais oferecerão garantias à Operadora Federal nos Contratos de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta celebrados com esta.

As garantias não foram definidas e estão em discussão na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) promovidas pela Advocacia-Geral da União.

8.1 Tarifas

As tarifas para a prestação do serviço de adução de água bruta do PISF pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco deverão ser pagas pelos estados beneficiados, a partir do início da operação comercial em cada Estado.

A estrutura tarifária e os procedimentos de reajuste e revisão serão tratados em Resolução Específica da Agência Reguladora.

Para 2020, adotou-se, como referência, a tarifa de disponibilidade no valor de R\$ 0,263 /m³ e a tarifa de consumo, no valor de R\$ 0,519 /m³, que serão multiplicadas pelo volume entregue aos estados beneficiados, para o cômputo do valor a ser pago, conforme Resolução nº 06, de 04 de fevereiro de 2019, até que seja publicada Resolução específica da ANA para o ano de 2020.

8.2 Valor Total do Serviço de Adução de Água Bruta

A estimativa do valor total a ser pago por cada Operadora Estadual relativo ao serviço de adução de água bruta, considerando os valores tarifários de 2019, está demonstrado na tabela 8.1.

Tabela 8.1: Valores a serem pagos por estado.

Estados	Custo Total R\$)
CE	76.150.701,81
PB	83.593.776,42
PE	42.130.745,29
RN	0
União	52.193.512,64
Total:	254.068.736,16

9. TRIBUTOS APLICÁVEIS AO FATURAMENTO FEITO PELA OPERADORA FEDERAL ÀS OPERADORAS ESTADUAIS

Sobre as faturas emitidas pela Operadora Federal às Operadoras Estaduais, referentes à prestação de serviços de adução de água bruta, incide o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), apesar das possibilidades de “imunidade recíproca” e da concessão de isenção, dispostas no Art. 150 da Constituição Federal.

Haverá incidência dos tributos referentes ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), sob a alíquota de 3,65% da receita faturada.

10. GESTÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS TARIFAS DO PISF

Investimentos na manutenção do patrimônio do PISF, assim como investimentos para melhoria no desempenho operacional, poderão ser realizados com os recursos oriundos das tarifas praticadas pela Operadora Federal, desde que não seja comprometido o compromisso de entrega de água bruta aos estados Receptores, conforme estabelecido neste PGA.

Todos os custos e despesas relativas ao PISF deverão ser contabilizados separadamente dos demais valores inerentes às funções da CODEVASF, que não a de Operadora Federal.

Os recursos oriundos da aplicação das tarifas relativas aos serviços de adução de água bruta serão recolhidos em favor da União, que repassará mensalmente os recursos financeiros necessários ao custeio das operações do PISF.

As diferenças, a maior ou a menor, entre os valores efetivamente recolhidos à União e as despesas e custos verificados da Operadora Federal deverão ser apurados pela CODEVASF, para cada mês de competência, a fim de se estabelecer um acompanhamento dos valores a serem pleiteados na receita requerida do ano operativo de 2021.

11. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL

11.1 Indicadores de Desempenho

A comprovação da prestação adequada do serviço será realizada por meio de indicadores de desempenho, estabelecidos pela Agência Reguladora por meio da Resolução nº 85, de 29 de outubro de 2018.

11.2 As Metas, os Incentivos e as Penalidades

Da mesma forma, as metas, os incentivos e as penalidades serão definidas pela Agência Reguladora em resolução específica.

12. FONTE DE RECURSOS

Considerando as peculiaridades da operação do sistema para 2020, com partes do empreendimento em finalização e testes, bem como, que as negociações entre os Governos Federal e Estaduais não haviam sido concluídas até o fim da elaboração deste PGA, , com as fases de elaboração dos orçamentos estaduais já ultrapassadas, para a pré-operação e operação, foi previsto apenas recursos do Orçamento Geral da União.

Todavia, a operação sem o pagamento das tarifas pode comprometer consideravelmente a sustentabilidade de funcionamento do sistema e das entregas demandadas.

Foram previstos, na fase de proposta do Poder Executivo, dentre os limites concedidos, para a Ação Orçamentária 214T – Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF, sob a gestão Codevasf, R\$ 77.140.195,00, com uma expansão solicitada de R\$ 52.334.805,00, na fase do Poder Legislativo, esta, a depender de autorização legislativa. Sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, na fase de proposta do Poder Executivo foi previsto R\$ 20.400.000,00. Totalizando-se dessa forma R\$ 149.875.000,00, na Ação, de um orçamento em elaboração.

13. PROGRAMAS

É atribuição do Conselho Gestor, conforme art. 6º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, a proposição de programas que induzam ao uso eficiente e racional dos recursos hídricos disponibilizados pelo PISF e que potencializem o desenvolvimento econômico e social da região beneficiada, bem como as fontes de recursos e responsabilidades pela implementação.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano de Gestão Anual é um exercício aos agentes envolvidos no empreendimento para aplicação do modelo apresentado, pois não há parâmetros e históricos de operação do PISF.

Dessa forma, estão sendo realizados testes e adequações a partir da efetiva operação do empreendimento, considerando ainda as condições operacionais e hidrológicas não previstas ou excepcionais, conforme disposto no art. 15 da Resolução nº 2.333/2017.

Este Plano deverá ser ajustado às regras de operação e às resoluções específicas a respeito do monitoramento da prestação de serviço do PISF, de competência da Agência Reguladora, o que poderá alterar o conteúdo apresentado nesta proposta de PGA.

Ressalta-se a dimensão que o empreendimento representa, com uma extensão de 477 km, englobando a construção de 9 estações de bombeamento, 27 reservatórios, 4 túneis, 13 aquedutos, 9 subestações e 270 km de linhas de transmissão em alta tensão, que reflete, conseqüentemente, na complexidade da gestão do Projeto.

Muito embora o documento deva ser elaborado pela Operadora Federal, nos termos da legislação vigente, a versão final do PGA dependerá da aprovação da ANA e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Portanto, este documento reflete o cenário provável identificado durante a elaboração do PGA relativo à operação comercial do PISF para o exercício de 2020.

15. ANEXOS

ANEXO I – TERMOS DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020
SISTEMA HÍDRICO EPITÁCIO PESSOA (PB)
Bacia Hidrográfica do rio Paraíba

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo rio Paraíba, pelo reservatório Epitácio Pessoa e pelos demais reservatórios até o reservatório Acauã.
- Vigência:** Julho de 2019 a julho de 2020.
- Data e local:** Reunião realizada em 13 de junho de 2019 em Boqueirão (PB).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Resolução ANA/AESA nº 87/2018 – avaliação do cumprimento; II – Marco regulatório do sistema hídrico Epitácio Pessoa – discussão inicial; III - Alocação de Água 2019/2020; IV – Plano Operativo Anual do PISF – 2020; V - Comissão de Acompanhamento da Alocação; VI - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens – geração de energia fotovoltaica;.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Usos sujeitos à Resolução ANA/AESA nº 87/2018, atendido o disposto no art. 3º desta Resolução quanto à defluência a jusante do reservatório Epitácio Pessoa e às condições de uso definidas na Tabela 1 deste Termo de Alocação.

1.2 Cota e volume do reservatório Epitácio Pessoa em 30/06/2019 (previsão): 366,32 m – 120,19 hm³ (25,76% do volume total do açude).

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2019 a julho de 2020), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2019/2020 – reservatório Epitácio Pessoa	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
SIAA – Campina Grande e Cariri	1170 L/s
Caminhões pipa	sem restrição
Usos no entorno do reservatório	Área máxima irrigável igual a 0,5 hectare de acordo com as condições definidas no art. 4º da Resolução ANA/AESA nº 87/2018, mantidas, nesse limite, as culturas existentes, porém, autorizada somente de julho a dezembro de 2019 – Ver item 2.2
Defluência a jusante	Volume necessário à recarga do açude Acauã a ser realizada somente em junho de 2019 - Ver itens 2.3 e 2.4

2.2 Os usos para irrigação no entorno do reservatório Epitácio Pessoa somente poderão ocorrer **a partir de janeiro de 2020 por expressa autorização da ANA**, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

2.3 A CAGEPA informará **imediatamente** à ANA a cota e as coordenadas da captação atual para o sistema adutor Acauã (Aroeiras, Gado Bravo, Ingá, Itatuba e Juarez Távora) para avaliação do volume a ser defluído ainda em junho de 2019 para a recarga deste reservatório e consequente atendimento ao uso para abastecimento público.

2.4 A defluência para o açude Acauã será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) envio imediato à ANA pela CAGEPA das informações expressas no item 2.3;
- b) definição pela ANA do volume a ser defluído;
- c) compromisso da AESA de acompanhamento da operação de defluência e do fluxo da água até Acauã;
- d) aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;
- e) operação da abertura pelo DNOCS com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento, com imediato encaminhamento de relatório à ANA; e
- f) fechamento total pelo DNOCS da defluência ao término da operação.

2.5 As vazões médias previstas na Tabela 1 referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2.6 Os usos alocados poderão ser revistos no caso de eventual atendimento pelo retorno do funcionamento regular do PISF e desde que a Comissão de Acompanhamento da Alocação tenha elaborado proposta à ANA e essa a tenha aprovado.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Epitácio Pessoa e rio Paraíba constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório Epitácio Pessoa	DNOCS / ANA	Diária
1.2	Volumes captados para abastecimento público dos SIAA Campina Grande e Cariri	CAGEPA	Mensal
1.3	Monitoramento qualitativo previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução ANA/AESA nº 87/2018	CAGEPA	Mensal
1.4	Vazões defluídas do reservatório Epitácio Pessoa	DNOCS	Diário

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2019/2020

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento - continuação		
1.5	Relatório sobre a operação de defluência para recarga do açude Acauã visando atender às demandas para abastecimento público	DNOCS	Imediatamente após a finalização da operação
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
3	Regulação		
3.1	Estudo para elaboração de um marco regulatório para o sistema hídrico Epitácio Pessoa	ANA / AESA	2019
4	Outras ações		
4.1	Envio à ANA da cota mínima no espelho d'água e das coordenadas para a captação do sistema adutor Acauã no açude de mesmo nome	CAGEPA	Imediato
4.2	Execução do remanejamento da captação do sistema adutor Acauã para que ele independa da cota do açude para seu funcionamento normal	CAGEPA	Até junho de 2020
4.3	Envio à ANA de todos os projetos em elaboração pela CAGEPA que pretendem instalar captações no reservatório Epitácio Pessoa	CAGEPA	Até julho de 2019
4.4	Realização de reunião para elaboração do Plano Operativo Anual do PISF	ANA / AESA	Julho de 2019
4.5	Articulação para retomada da operação do PISF em 2019 para atendimento aos usos desde Monteiro até o açude Acauã	Comissão de Acompanhamento da Alocação	2019
4.6	Ofício à AESA e à ANA informando a data de início da captação no rio Paraíba para o Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco bem como os volumes mensais a serem solicitados ao PISF pelo Estado da Paraíba visando atender tal demanda	COMPESA	Junho de 2019

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2020 – PISF

4.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2020 do fornecimento de volume de 50,90 hm³, de janeiro a dezembro de 2020, para os itens 1.1 a 2.3 da Tabela 4, de acordo com a estimativa mensal apresentada na Tabela 5. Esse volume não considera eventuais perdas hídricas entre o ponto de entrega do PISF e o açude Epitácio Pessoa deve ser complementado pelas definições dos itens 1.2, 3.1 e 3.2.

TABELA 4 – Volumes propostos para o Plano Operativo Anual 2020 - PISF		
1 - Rio Paraíba entre Monteiro e o remanso do reservatório Epitácio Pessoa		
Item	Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
1.1	Abastecimento público dos SIAA Monteiro, Congo, Sumé e Camalaú – CAGEPA	224 L/s
1.2	Abastecimento público Agreste Setentrional - COMESA	350 L/s (de abril a dezembro de 2020 - ver item 4.6 da Tabela 3)
1.3	Irrigação com área máxima igual a 0,5 hectare	134 L/s
1.4	Irrigação complementar até o limite de 500 hectares no trecho	166 L/s
2 - Reservatório Epitácio Pessoa		
2.1	Abastecimento público dos SIAA Cariri e Campina Grande - CAGEPA	1170 L/s (de julho a dezembro de 2020)
2.2	Irrigação com área máxima igual a 0,5 hectare	134 L/s
2.3	Irrigação complementar até o limite de 500 hectares no entorno do açude	166 L/s
3 - Rio Paraíba desde o reservatório Epitácio Pessoa até o reservatório Acauã		
3.1	Usos diversos no rio Paraíba	a ser definido pela AESA
3.2	Recarga do açude Acauã	a ser definido pela AESA

TABELA 5 - Subsídio ao Plano Operativo Anual PISF 2020												
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
L/s	824	824	824	1174	1174	1174	2344	2344	2344	2344	2344	2344
hm ³	2,21	1,99	2,21	3,04	3,14	3,04	6,28	6,28	6,08	6,28	6,08	6,28

4.2 Os valores previstos nas Tabelas 4 e 5 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2020/2021 em função das condições hidrológicas a serem verificadas em 30/06/2020.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

TABELA 5 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019/2020	
Entidade	Responsável pela indicação
DNOCS/CEST-PB	Representante de cada uma das instituições
SEIRHMA-PB	
AESA	
CAGEPA	
COMPESA	
6 prefeituras municipais sendo duas de cada um dos três trechos (montante e jusante do Epitácio Pessoa e bacia hidráulica do açude)	CBH Paraíba
6 representantes dos irrigantes sendo duas de cada um dos três trechos (montante e jusante do Epitácio Pessoa e bacia hidráulica do açude)	

5.2 Os representantes na Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 5, terão seus nomes, e-mails e telefones informador à COMAR até 30 de junho de 2019 e esta comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da ANA e do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Boqueirão (PB), 13 de junho de 2019.

Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Waldemir Azevedo
Agência Executiva da Gestão das Águas - AESA

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Epitácio Pessoa – Boqueirão PB – 13/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Jori Benito de Almeida Lima	UFPA	(83) 99959 6493	joribenito@gmail.com
2. Simone Danielle Acide M. Marinho	UFPA	(83) 99623 8283	acide.simone@gmail.com
3. Tereza Helena Costa Nunes	UFPA	(83) 998035217	eng.terezanunes@gmail.com
4. Maycon Breno Maena da Silva	UFPA	(83) 988371452	sbrenomaena@gmail.com
5. Gustavo Alves de Carvalho	UFPA	(87) 99810 7157	gustavo_sdc10@hotmail.com
6. URAHIO MAYER	ENR. AQUÍDUO PIMCAMANA	(83) 99958-6124	uratio.mayer@gmail.com
7. Humberto Lopes de Silva	AGRICULTOR	99308998	
8. Damião R. do Nascimento	AGRICULTOR		
9. Alexandre de M.			
10. José Marcos Mendes Barbosa			
11. Fábio Wilson da Silva			
12. José Paulo Almeida Costa			
13. ANTONIO Mideiro da Silva			
14. Gil Marques Costa			
15. Gilberto Lima de Oliveira			
16. Adilson Ferreira			
17. Paulo Roberto Lima	AGRICULTOR		

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Epitácio Pessoa – Boqueirão PB – 13/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Ozeas F do Nascimento	Agricultura	991645522	
19. Alex Pereira de Brito	COHONIA Z-08	99129-1408	
20. JOAO DE BARBOSA LEM	IRRIGANTE	991-474724	
21. Odisvaldo Bezerra	Soc. de Agricultura	997370838	
22. Antonio Prochero	Pesca Perna		
23. Geraldo Oliveira	São João de Cariri	986724959	
24. José Rubens de Silva	Boqueirão		
25. Jairo Francisco da Silva	Mirador		
26. Andre Luiz S. Teodoro	GEOGRAFO / AESA	(83) 999991669	andreteodoro@aesapb.gov.br
27. LINDENBERG LUCENA DA SILVA	GEMOM / AESA	83988404840	BEGAPB@GMAIL.COM
28. Higor B. Vasquez	irrigante	997493057	
29. Paulo de Albuquerque Andrade	irrigante	99122-9842	paulosantos@hotmail.com
30. Genivaldo, No Lago	cu 1366		
31. Raimundo S. Barros	TIMAC	991147045	raimundo.s.barros@timacagro.com.br
32. Hamilton S. dos	FELTRIN SERRA	83-996869906	HAMILTONSANTOS.FELTRIN@fincil.co
33. João Paulo	LAGOA DE ROÇA	83-98449220	CLAUDIOJOAO41@GMAIL.COM
34. Lúcio Lúcio	SAS S. LAGOA DE ROÇA	9.8623-5797	RICARDOSEVERO1@HOTMAIL.COM

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Epitácio Pessoa – Boqueirão PB – 13/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35. ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	PREF. MUN. S.S.L. DE ROLA	(53) 98109.6613	ROBSONPOLIVEIRA73@hotmail.com
36. Lacer Moreira Filho.	Hotel Faz. Chique Chique	(83) 983162512	hfechique@hotmail.com
37. Antonio Sérgio M. Pinto	IRRIGANTE	(83) 99144 5993	
38. José Paulo M. Luf II	PREFEITO BOCA	981505055	LIMA LUCENA@HOT.MAIL.COM
39. URANIO MAYER	ENR. Agrônomo - CANALAI	9958-6124	URANIO.MAYER@gmail.com
40. Cícero Bionio dos S. Junior	Irriigante	997395450	
41. Dalvando S. Silva			
42. Rosildo José Laurentino		9745 4883	
43. João Batista da Costa	Irriigante	986064045	
44. Walter M. P.	Irriigante	99147 017	unk s ^o 15
45. ROBERTO LOPES BURIT	INGA - VICE - PREFEITO	98355-0307	Robertoburiti@gmail.com
46. João Batista dos Santos			
47. José Amaro Pereira			
48. Thauze H. F. F.			
49. Raimundo S.	PROES		
50. Alceu José da Silva	IRRIGANTE	99126.8666	
51. Jucileide S. P.	SERHMAET		

ALOCÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Epitácio Pessoa – Boqueirão PB – 13/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
52. Itamar G. V. Marinho	SEI ZHMA - PB	3218 4367	itamar.g.v.marinho@p.e.gov.br
53. Erasmo Rodalhes	Emater - PB	99677 4577	erasmorodalhes@emater.pb.gov.br
54. Albenia S. Monteiro	APA 8 VERDE	99300 0781	albeniamonteiro@hotmail.com
55. Edilza N. Locandaro	APA 8 Verde.		edilzanlocandaro@gmail.com
56. Marcos P. da Rosa	APA 8 Verde	99334-6339	
57. Wagner Maciel	APA 8 -	991778298	wagnermaciel@gmail.com
58. Jairo Marlon de Souto	Prefeitura	083991213468	
59. Adilson A. Oliveira	Recife	8199108-5349	KRISTONY@BOL.COM.BR
60. KRISTONY LOITECHAVES	Assoc. dos Imigrantes	83986864425	AIAPBBOAUVINHO@BOL.COM.BR
61. RENATO GADGILHA	JGGR1 - CG	(83) 988991851	reeneuofadeley@gmail.com
62. KASSIO KRAMER MORAES FINTO	Compesa	(83) 99243-0843	KASSIO KRAMER @compesa.com.br
63. Fernanda Estevam	CBH - PB/ APA 8 Verde	(83) 99100-3540	nandaestevam4@yahoo.com.br
64. Edilene Farias de Araújo	ASA - PB	9-87495682	
65. Adriana Amorim de Lencastre	MP/PB	83-3321-2166	adriana@mppb.mp.br
66. DELVATO GABRIEL CARB	MP/PB	83-99922558	lucroxage@hotmail.com
67. WALDOMIR ARAUJO	IAESA	83-388273869	waldomir@iaesa.pb.gov.br
68. LUCIO FLEURY A COSTA	PREFEITO - ESTADUAL	83-99973813	luciofleury.m.o@p.mil.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Epitácio Pessoa – Boqueirão PB – 13/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
69. CLAUDIO BRANDAS LUST	DIRETORIA COMITÊ BACIA DO RIO PARAIB	99421-5951	CBCCOSTAG@HOTMAIL.COM
70. RONALDO ANÁNCIO MENESES	CAGEPA	98865-2001	RONALDOMENESES@CAGEPA-PB.
71. PEDRO CRISTÓFARO ALMEIDA	AESA	988391864	PEDROCRISTOFREIRE@AESAPB.GOV.BR
72. ERICA SAMARA B de Almeida	AESA	98619.8873	erica@aesapb.gov.br
73. Renato Roberto F. de Avelar	DNOCs	98826.2071	renato.avelar@dnocs.gov.br
74. BRUNO OLIVIERA	M.O.C.S	98835184	brunoboliviera@hotmail.com
75. Gustavo Santiago S. de Oliveira	PESSOA FÍSICA	99825 0099	MEDTECHTOPOLGAFIA@GMAIL.COM
76. Bruno Cavalcanti Souza			
77. Cícero Antônio G. de Oliveira	DNOCs / CEST-PB	98414.9833	cicero.lima@educas.gov.br
78. Augusto Luiz Gonçalves Ramos	IRRIGANTE	993716336	augustoramos81@hotmail.com
79. JOSÉ BONFIM DE SOUZA			
80. VALDOMIRO MARTINS	VEREADOR BOQUEIRÃO	996019270	VALDOMIRO.MARTINS@GMAIL.COM
81. JACQUELINE A. LIMA FILHO	AMMHR.	991644715	
82. BERTO FRANCISCO DE M. L. DA			
83. LIVALDO ALBINO DE ARAÚJO	IRRIGANTE	83 9142 - 2272	LIVALBINO@GMAIL.COM
84. ARON RENÉ M. ANDRADE	PREFEITO NATUBA	083 98832-1557	ARONANDRADE@HOTMAIL.COM
85. NELIMAR DO CARVALHO	IRRIGANTE	083 999240404	famiele307@gmail.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Epitácio Pessoa – Boqueirão PB – 13/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
86. Manuel Leal de Brito	VEREADOR Boqueirão/IRRIGANTE	99302-3748	
87. Tobias Firmino de Melo Percebo		993060232	
88. JERRY CÍDRIO DE SOUSA	STTR. SÃO DOMINGOS DO CARIRI	3357.1079	jurandersonvalsoe@hotmail.com
89. Neigston A. Vieira Valentim	REPRESENTANTE COMERCIAL AGROCENTRA HM-CLASSE	991327358	neigstonbo@hotmail.com
90. OSVALDO ALBINO DA A.	PRODUTOR		
91. IDÃO BEZERRA	PRODUTOR		
92. Jonivaldo D. Soares Costa	Sec. Agricultura/Gab. Cereais	98880-2337	nelsocosta@hotmail.com
93. Paulo Ricardo V. Macedo	Agricultor	991512075	
94. Paulo Rogério de Barros Percebo	Agricultor	99335-2248	
95. Paulo Rogério de Barros Percebo			
96. Lucicleide Pereira de Oliveira	Proprietária	99331-2248	
97. Pedro Silva Lins	VEREADOR - IR. GABRIEL	993225123	
98. Luciano Lga	VEREADOR	99833-7910	lucianoobscuro@gmail.com
99. WILNE CAMPOS CONTIN	ANA	01 2109 5512	comana@ana.gov.br
100.			
101.			
102.			

CONVITE

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do **Sistema Hídrico Epitácio Pessoa (Boqueirão) - Trecho Portal PISF-Monteiro até o reservatório Acauã**, conforme segue:

Convidados:

- Colônia de Pescadores de Boqueirão
- Associações de Aquicultores e Pescadores do Açude Boqueirão
- Associações de Irrigantes na área de abrangência do sistema hídrico (Monteiro/PB ao reservatório Acauã)
- Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA
- Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (Boqueirão)
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS / Coordenadoria Estadual da Paraíba – CEST/PB
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH do Paraíba
- Ministérios Públicos Federal e Estadual
- Prefeituras e Câmaras Municipais interessadas na gestão do sistema hídrico em questão: Monteiro, Sumé, Camalaú, Caraúbas, São Domingos do Cariri, Amparo, Congo, Gurjão, Livramento, Ouro Velho, Prata, Parari, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Barra de Santana, Caturité, Campina Grande, São José da Mata, Queimadas, Pocinhos, Lagoa Seca, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça, Alagoa Nova, Boqueirão, Juazeirinho, Seridó, São Vicente do Seridó, Pedra Lavrada, Cubati, Olivedos, Boa Vista, Soledade, Cabaceiras, Sossêgo, Alcantil, Barra de São Miguel, Riacho de Santo Antônio, Aroeiras, Gado Bravo, Ingá, Itatuba, Juarez Távora.

Data: **13 de junho de 2019 (quinta-feira)**

Horário: **09h00 às 12h00**

Local: **APA 8 VERDE - Boqueirão-PB (próximo à descarga de água do açude Boqueirão para o rio Paraíba)**

Pauta da reunião:

1. Operação, Monitoramento e Manutenção do açude – placas fotovoltaicas
2. Resolução ANA/AESA nº 87/2018 – avaliação de cumprimento
3. Marco regulatório – sistema hídrico, batimetria, disponibilidades e demandas
4. Alocação de Água 2019/2020
5. Plano Operativo Anual do PISF
6. Comissão de Acompanhamento da Alocação

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Agência Executiva de
Gestão das Águas - AESA
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019 / 2020

SISTEMA HÍDRICO BARRA DO JUÁ (PE)

Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Barra do Juá e pelo riacho do Navio a jusante até a confluência com o rio Pajeú.

Vigência: Junho de 2019 a junho de 2020.

Data e local: Reunião realizada em 06 de junho de 2019 em Floresta (PE).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Operação, Monitoramento e Manutenção do açude – placas fotovoltaicas; II - Batimetria do reservatório; III - Marco regulatório – discussão final; IV - Alocação de Água 2018/2019 – avaliação das ações e compromissos; V - Alocação de Água 2019/2020 e defluência para o riacho do Navio; VI - Plano Operativo Anual do PISF; VII - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Barra do Juá em 31/05/2019: 398,15m – 21,91hm³ (36,8% da capacidade total).

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – COM APORTE DO PISF

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1, desde que possam contar **COM** aporte de água do PISF.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2019/2020 - COM aporte de água do PISF (L/s)																			
Usos	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Entorno	0	50	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Usos Jusante	0	110	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
Perenização Jusante	0	140	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280
Total B. Juá	0	300	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
POA/PISF											640	640	640	640	640	640	660	660	660
Volume do PISF hm ³											1,66	1,71	1,66	1,71	1,71	1,66	1,77	1,71	1,77

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 2.

TABELA 2 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alocação 2019/2020 - COM aporte de água do PISF																				
Mês	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Volume (hm³)	21,91	21,01	19,37	16,78	14,23	11,59	9,15	6,78	4,56	2,61	0,78	0,77	0,77	0,78	0,78	0,77	0,75	0,77	0,78	0,79
Cota (m)	398,14	398,01	397,76	397,28	396,80	396,21	395,63	394,91	394,08	393,08	391,35	391,33	391,33	391,35	391,35	391,33	391,30	391,33	391,35	391,37

Everton Renando A. Melo

[Assinatura]
1
Antônio Fagundes
Pinto

Ricardo Manoel de Souza

2.3 A alocação com aporte de vazões do PISF está condicionada a incorporação no Plano Operativo Anual – POA pela operadora estadual e à aprovação do Plano de Gestão Anual – PGA 2020 do PISF.

3. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – SEM APORTE DO PISF

3.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 3, desde que **SEM** aporte de água do PISF.

TABELA 3 – Usos Alocados - 2019/2020 - SEM aporte de água do PISF (L/s)												
Usos	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Entorno	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Usos Jusante	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
Perenização Jusante	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Total B. Juá	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150

3.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 4.

TABELA 4 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alocação 2019/2020 - SEM aporte de água do PISF													
Mês	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Volume (hm ³)	21,91	20,62	19,35	17,95	15,73	14,91	13,45	12,03	10,69	9,53	8,40	7,42	6,53
Cota (m)	398,14	397,95	397,75	397,50	397,23	396,93	396,65	396,32	396,00	395,73	395,40	395,10	394,84

4. DEFLUÊNCIA PARA O RIACHO DO NAVIO – ALOCAÇÃO 2019/2020

4.1 As liberações a jusante serão realizadas respeitando as seguintes condições:

- primeira liberação, com vazão máxima a jusante até que a água chegue ao último usuário no rio riacho do Navio, nas coordenadas 8°38'17,48" S e 38°34'40,11" O, atendida a cota mínima mensal prevista nas Tabelas 2 ou 4 deste Termo de Alocação de Água;
- operação da válvula pelo DNOCS, ou, por autorização deste pela Prefeitura de Floresta, após definição do CONSU, com registro da data, hora de abertura e fechamento, e vazão medida; e
- relatório mensal à ANA sobre as operações realizadas.

4.2 O CONSU Barra do Juá deliberou por unanimidade que a primeira liberação de água a jusante ocorrerá em 14/06/2019.

4.3 As vazões médias apresentadas nas Tabelas 1 e 3 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos, atendidas as cotas mínimas mensais do reservatório.

4.4 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU Barra do Juá, previamente articulada com a APAC, e devidamente aprovadas pela ANA.

5. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

5.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Barra do Juá constam da Tabela 5.

Everson Romão de A. Melo

Andréa Guedes Silva

Ricardo Manoel de Souza

TABELA 5 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do açude	ANA / Prefeitura de Floresta	Diária
1.2	Medição dos volumes defluídos para o riacho do Navio	DNOCS	Mensal
1.3	Monitoramento da expansão das áreas efetivamente irrigadas	CONSU / Prefeitura de Floresta	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua e curva chave a jusante	ANA	2019
2.2	Aferição do medidor ultrassônico na tubulação de descarga	DNOCS	2019
3	Regulação de usos		
3.1	Publicação do Marco Regulatório	ANA / APAC	2019
3.2	Regularização dos usos junto à ANA e à APAC	Usuários do entrono e jusante, de acordo com o domínio	180 dias após a publicação do MR
3.3	Orientação aos usuários sobre procedimentos de regularização	ANA e APAC, de acordo com o domínio	Imediatamente após a publicação do Marco Regulatório
3.4	Fiscalização dos usuários no açude e no riacho do Navio a jusante	ANA e APAC, de acordo com o domínio	Contínua
4	Outras ações		
4.1	Encaminhamento do Termo de Alocação para a APAC para subsídio ao Plano Operativo Anual do PISF 2020	CONSU	Imediato
4.2	Encaminhamento à ANA e à APAC do relatório mensal das liberações a jusante	DNOCS	Mensal
4.3	Encaminhamento à ANA e à APAC de relatório sobre a expansão das áreas irrigadas	PM Floresta	Novembro de 2019 e maio de 2020
4.4	Articulação com a CODEVASF para que ela preste apoio técnico aos irrigantes para desenvolvimento da agricultura irrigada e planejamento do uso da água proveniente da operação do PISF	ANA	Julho 2019

5.2 As informações apresentadas na Tabela 5, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

5.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

6. PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF

6.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2020 do fornecimento de volume de 15,37 hm³ (647 L/s em vazão média), de abril




037

a dezembro de 2020, conforme previsto na Tabela 1. Esse volume não considera eventuais perdas hídricas entre o açude Muquém e o açude Barra do Juá.

6.2 Tal valor poderá ser alterado pela Alocação de Água 2020/2021 em função das condições hidrológicas a serem verificadas em 31/05/2020.

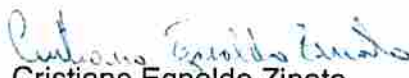
7. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

7.1 O CONSU Barra do Juá fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

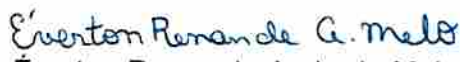
Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, da APAC e do CONSU Barra do Juá e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSU, do CBH do rio Pajeú e do CBH do rio São Francisco.

Floresta (PE), 06 de junho de 2019.



Cristiano Egnaldo Zinato

COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA



Éverton Renan de Andrade Melo

Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC



Ricardo Manoel de Souza

Ricardo Manoel de Souza
Coordenador CONSU Barra do Juá

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação

ALOCÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 06/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. CRISTIAN, EGUALDO ZINATO	COMAIL / ANA	(61) 2109 5506	CRISTIAN.ZINATO@ANA.GOV.BR
2. Everton Romão de A. Melo	APAC	(81) 318310 25	everton.melo@apac.pe.gov.br
3. Murilo A. de Almeida	CONSUL/VEREADOR	(87) 99995-58/8	SECURICO@GMAIL.COM
4. Leonardo Marquim N. Novais Ferraz	SEINFRA / SERH	(81) 997920021	leonardo.marquim@seinfra.pe.gov.br
5. F. F. Rivaldo de Souza Henrique	STR - FLORESTA	81-9.9206 3486	
6. Katia Tavora Maia	DNOCS	81-988941163	katia.maia@oi.com.br
7. JÂNIO SGRATIN DE SOUZA	DNOCS	(87)-99619-0460	JANIOSGRATIN1@GMAIL.COM
8. Nere Sueli de Souza Lima	DNOCS	(87) 999362090	nere.sueli.67@gmail.com
9. Fernanda Paula W. de Saça	ASS - AIRI (Agnama)	(87) 98140-7921	
10. Mateus Manoel Lopes	ASS APRINA	(87) 91417561	
11. Salvador Guarido da Silva	ACENTAMENTO MARI		
12. ARAILTO NUNES B. PUCA	CAMARA MUNICIPAL	(87) 996692016	BETOPUCA211@GLOBOCOM
13. FABIANO FERRAZ	FAZ. ALGODOES	99926-1907	
14. ORLANDO ANTONIO DE SA	IPA / FLORESTA	(81) 599953143	ORLANDO.SA@IPA.PE
15. TULIO F. L. F. F. F.	PMF / FLORESTA	(87) 99608-1463	tulio.lf@gmail.com
16. Valmir Calaca			
17. TASSO FERRAZ	CAMARA MUNICIPAL	(87) 991677559	TASSO_FERRAZ14@HOTMAIL.COM

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 06/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Maria Azeiteiro Pereira	Câmara	(81) 38772500	
19. Carlos Henrique Farias	P.M. Floresta	(81) 999930955	
20. Marcelo Monteiro de Azeiteiro	RINCELO	96708926	
21. José Romualdo da Silva	FAZ. VARZEADA DO EXU	99617.6209	
22. Flavio V. Lima	VALTEA TROTTORES	(81) 9977494351	CLAYO.LIMAO@VALTEA2PE.COM.PE
23. Diogo Ivanoff	MAFTRAL/VALTEA	82 999155111	
24. Emerson dos Santos Carvalho		(81) 998049628	
25. Adriano de Souza Azeiteiro	BNB S.A.	(81) 9.9988.8317	adeirosa@BNB.GOV.B
26. César Elson da Silva	TV FLARESTA	(81) 9.9861024	
27. Edmir Manoel de Souza	COOPERCAPRI	87-99632-6173	desouzaedmir@gmail.com
28. José Carlos de Sá			
29. Henrique Gominho de Azeiteiro	CONSULBERRINHA+USUBRIO	81-996069952	henriquegominho@hotmail.com
30. Ricardo Manoel de Souza	CON SU BARRA JUÁ	87-99939-7789	ricardosouza-da@Gmail.com
31. Osório Batista de S.B. Nunes	Sec. Agricultura	(81).9.99437744	osorio.nunes@hotmail.com
32. Carlos Henrique de S.B. Nunes	FAZ. M. Verelha	(81) 999546929	claudiocondora@hotmail.com
33. Francisco de S.B. Nunes	Comitê do Payer	(81) 99996 8587	francisco2011floresta@gmail.com
34. ERALDO NOGUEIRA JÚNIOR	FAZ. RANCHO ALEGRE	(81) 336283261	ERALDONJUNIOR@GMAIL.COM

ALOCÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 06/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35. Joelson Meneses	Fazenda V. Campina	(21) 991059553	menesesjoelson@hotmail.com
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			

CONVITE

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do Sistema Hídrico **Barra do Juá**, conforme segue:

Convidados:

- Membros do Conselho Gestor do Açude Barra do Juá;
- Usuários das águas do reservatório e do Riacho do Navio;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC
- Ministério Público Federal e Estadual;
- Prefeitura Municipal de Floresta;
- Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS;
- CODEVASF (operadora federal do PISF).

Data: 06 de junho de 2019 (quinta-feira)
Horário: 14h00 às 17h00
Local: Câmara dos Vereadores de Floresta
Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183 A, Floresta/PE

Pauta da reunião:

1. Operação, Monitoramento e Manutenção do açude – placas fotovoltaicas
2. Batimetria do reservatório
3. Marco regulatório – discussão final
4. Alocação de Água 2018/2019 – avaliação das ações e compromissos
5. Alocação de Água 2019/2020 e defluência para o riacho do Navio
6. Plano Operativo Anual do PISF
7. Comissão de Acompanhamento da Alocação

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Agência Pernambucana
de Água e Clima – APAC
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019 / 2020
SISTEMA HÍDRICO BITURY E BELO JARDIM (PE)
Bacia Hidrográfica do rio Ipojuca

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Bitury (Severino Guerra) e Belo Jardim (Pedro Moura Jr.).

Vigência: Setembro de 2019 a agosto de 2020.

Data e local: Reunião realizada em 10/setembro/2019 em Belo Jardim (PE).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Modelo institucional para operação, manutenção e monitoramento dos reservatórios: DNOCS – COMPESA – CONSÓRCIO PRIVADO – PLACAS FOTOVOLTAICAS; II – Alocação de Água 2018/2019 – compromissos e ações; III – Alocação de Água 2019/2020; IV – Apresentação COMPESA sobre adutora do Moxotó; V - Plano Operativo Anual do PISF 2020.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Usos sujeitos à Resolução Conjunta ANA/APAC nº 55/2018.

1.2 Cota e volume do reservatório Bitury em 31/08/2019: 87,90 m – 3,57 hm³ (21,75% da capacidade total) – **Estado Hidrológico Vermelho** conforme Tabela 1.

TABELA 1 – Limites do Estado Hidrológico Vermelho – Bitury

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (agosto)	Cota m (agosto)	Finalidade	Condição de uso	
				l/s	%
Vermelho	<= 5,14 hm ³	<= 89,23 m	Abastecimento público	<= 54	<= 25%
			Uso industrial	<= 8	<= 25%
			Demais usos entorno	<= 7	<= 25%

1.3 Cota e volume do reservatório Belo Jardim em 31/08/2019: 589,85 m – 4,07 hm³ (13,92% da capacidade total) – **Estado Hidrológico Vermelho** conforme Tabela 2.

TABELA 2 – Limites do Estado Hidrológico Vermelho – Belo Jardim

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (agosto)	Cota m (agosto)	Finalidade	Condição de uso	
				l/s	%
Vermelho	<= 7,5 hm ³	<= 591,79 m	Abastecimento público	<= 48	<= 25%
			Uso industrial	<= 13	<= 25%
			Demais usos no entorno	<= 2	<= 25%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Durante o período de vigência deste Termo (setembro de 2019 a agosto de 2020), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto nas Tabelas 3 e 4.

TABELA 3 – Usos Alocados - 2019/2020 – BITURY (Severino Guerra)	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento público – COMPESA	160 L/s (setembro a dezembro de 2019) – sujeito a disposto nos itens 2.4 e 2.5
Uso industrial (ASA, NATO e MOURA)	7,8 L/s
IFPE e demais usos no entorno do reservatório	7 L/s

TABELA 4 – Usos Alocados - 2019/2020 – BELO JARDIM (Pedro Moura Jr)	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento público – COMPESA	20 L/s
Uso industrial (ASA, NATO e MOURA)	13 L/s
Demais usos no entorno do reservatório	2 L/s

2.2 As vazões médias apresentadas nas Tabelas 3 e 4 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3 A captação pelas Indústrias Moura somente poderá ocorrer no reservatório da Fazenda Dr. Edson após a cessação do vertimento deste reservatório.

2.4 A captação da COMPESA no açude Tabocas deverá ser interrompida em 1º de outubro de 2019 e somente poderá ser retomada quando este açude não estiver vertendo.

2.5 Entre 1º e 15 de outubro, a COMPESA poderá captar até 180 L/s no açude Bitury, caso não esteja tecnicamente possível a captação no açude Belo Jardim (Pedro Moura Jr.).

2.6 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem (de março a julho de 2020), desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU Bitury e devidamente aprovadas pela ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Bitury e Belo Jardim constam da Tabela 5.

TABELA 5 – Compromissos e Ações - 2019/2020

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do açude Bitury	ANA	Diária
1.2	Medição de cotas do açude Belo Jardim (Pedro Moura Jr.)	COMPESA / APAC	Diária
1.3	Medição de volumes captados pelo abastecimento público em ambos os reservatórios	COMPESA	Mensal
1.4	Medição de volumes captados pelas indústrias e pelo IFPE	Indústrias ASA, NATO e MOURA e IFPE	Mensal
2	Regulação de usos		
2.1	Regularização dos usos do entorno do reservatório Bitury	ANA e IFPE	2019
2.2	Regularização dos usos do entorno do reservatório Belo Jardim	APAC	2019
2.3	Regularização do uso no reservatório da Fazenda Dr. Edson	APAC / Ind. Moura	2019
2.4	Fiscalização dos usos no açude Tabocas	APAC	Imediato
3	Outras ações		
3.1	Encaminhamento deste Termo de Alocação para a APAC para subsídio ao Plano Operativo Anual do PISF 2020	CONSU / ANA	Imediato
3.2	Reestruturação do CONSU abrangendo o reservatório Belo Jardim	APAC	Imediato
3.3	Reunião do CONSU para discutir as alternativas de modelo institucional para OMM dos reservatórios e manifestação à COMAR/ANA	CONSU	2019
3.4	Encaminhamento de solicitação de recuperação da barragem do açude Bitury ao DNOCS	CONSU / ANA	Imediato

3.2 As informações apresentadas na Tabela 5, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 05 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF

4.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2020 do fornecimento de volume de 14,19 hm³ (450 L/s em vazão média), de janeiro a dezembro de 2020, para abastecimento público, a partir do açude Moxotó localizado no Eixo Leste do PISF.

4.2 Tal valor poderá ser alterado pela Alocação de Água 2020/2021 em função das condições hidrológicas a serem verificadas em 31/08/2020.

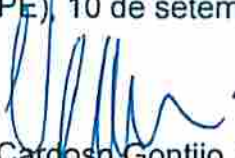
5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1 O CONSU Bitury fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à ANA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem (março de 2020).

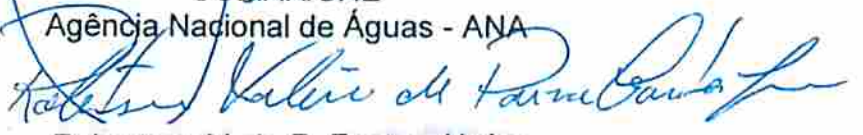
Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelos representantes da ANA, da APAC e do CONSU Bitury e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSU Bitury e do CBH do rio Ipojuca.

Belo Jardim (PE), 10 de setembro de 2019.

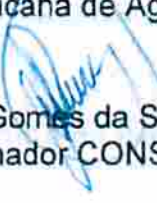


Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE

Agência Nacional de Águas - ANA



Robertson V. de P. Fontes Júnior
Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC



Luciano Gomes da Silva Júnior
Coordenador CONSU Bitury

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 Reservatório Bitury e Belo Jardim 10/092019

Nome	Instituição	Telefone	E-mail
Lucia Helene B. Coque	APAC	81 3183 1031	lucia.coque@apac.pe.gov.br
ROBERTSON V. DE P. Fontes Jr	APAC	81- 31 83 10 31	robertson.fontes@apac.pe.gov.br
KATIA TAUBORA MORAIS	DNOCS	81. 988941168	katia.taubora@dnocs.gov.br
Alexandre Moura	DNOCS - Casa - R	81-988169628	alexandre.moura@dnocs.gov.br
Pâmella Miele	DNOCS	84.99913-4004	pamella-mielle@hotmail.com
Helaine Tatianne de C. Bomfim	DNOCS	81.989808705	helaine-tatianne@hotmail.com
Ricardo Henrique Rodrigues Pereira	DNOCS	81.98970-4374	RICARDO.HENRIQUE.FERREIRA@GMAIL.COM
Flavio da Silva	EMBIMD	81-9-8940-7979	FLAVIODINIZ.SILVA@GMAIL.COM
Ricardo Henrique de S. Silva	EMBIMD	81 9-9774-4792	RICARDOHENRIQUE@GMAIL.COM
FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO	CONSUL. BITURY	81-99803-6017	CHICOARAJO@OI.COM.BR
ELIZABETH SZILASSY	CONDEMA / CONDESB	81 97728-7675	BETHAMAS@GMAIL.COM
SEVERINO BATISTA DE AGUIAR FILHO	SEL. AGRICULTURA / BRESO M. DE S. P.	(81) 99775-9028	AGRICULTURASBRESO@GMAIL.COM
João Acácio Diniz	AGRICULTOR	81 99195-1246	joao.acacio@oi.com.br
Elis Regina de Almeida Faria (Ara) Palmarin		81 99186-1760	elis.ra@oi.com.br
Eva Maria Moura	ACUMULADORES MOURA	81 3411-1444	EVA.MOURA@GRUPOMOURA.COM
Maria das Mercês Costa	Comun. Bitury	(81) 9982-3432	mercesly@yahoo.com.br

CONVITE PARA A REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE BITURY

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do Sistema Hídrico Bitury/Belo Jardim, conforme segue:

Convidados:

- Membros do Conselho Gestor do Açude Bitury;
- Usuários das águas do reservatório Bitury;
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;
- Secretaria de Infraestrutura e recursos Hídricos de Pernambuco – SEINFRA;
- Ministério Público Federal e Estadual;
- Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

Data: 10 de setembro de 2019

Horário: 14h00 às 17h00

Local: IFPE - Campus Belo Jardim

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n, São Pedro,
Belo Jardim - PE, CEP: 55.145-065

Pauta da reunião:

1. Modelo institucional para Operação, Monitoramento e Manutenção dos açudes: DNOCS – COMPESA - Consórcio Privado - Placas fotovoltaicas
2. Alocação de Água 2018/2019: compromissos e realizações
3. Alocação de Água 2019/2020
4. Apresentação COMPESA sobre adutora do Moxotó
5. Plano Operativo Anual do Estado de Pernambuco para o PISF 2020

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Agência Pernambucana
de Água e Clima – APAC
SUZANA GICO MONTENEGRO
Presidente

CONSU: NILO COELHO

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

RESERVATÓRIO NILO COELHO
Bacia Hidrográfica do Rio Terra Nova

Objetivo: Alocação de água do reservatório Terra Nova – Período agosto de 2019 a Julho de 2020.

Local/data: 13 de agosto de 2019 – Terra Nova (PE).

Participantes: Relação dos presentes no Anexo I.

Presidente: Marizan Rodrigues da Silva – Coordenador do CONSU

Pauta da reunião: I – Situação dos reservatórios e uso dos recursos hídricos; II – Alocação de água 2019/2020; III – Definir se PE vai querer água do PISF para Nilo Coelho; IV-Encaminhamentos para efetivar a alocação; V- Termo de alocação de água 2019/2020.

Estado Hidrológico Nilo Coelho	Volume (hm³)	Cota (m)	Uso	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo (ALERTA)	9,986	104,87	Abastecimento Humano	NA	NA
			Consumo Animal montante	5,00	100%
			Irrigação Montante	< 27,50	50%
			Irrig. Jusante + Cons. Animal	< 116,50	50%
			Perenização	< 130,00	50%
Última leitura (31/07/2019)			-	-	-

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – RESERVATÓRIO NILO COELHO		
Uso	Vazão média (L/s)	% do uso normal
Abastecimento humano	-	-
Consumo animal montante	5,00	100%
Irrigação montante	27,50	50%
Irrigação jusante + Consumo animal	116,50	50%
Perenização	130,00	50%

Observações relativas aos usos:

1. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período de alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos;
2. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pelo CONSU Ingazeira, previamente articulada com a APAC;

ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Item	Atividade	Responsável	Prazo/Periodicidade
1.	Monitoramento	-	-
1.1	Leitura das réguas do reservatório	CONSUL através de Josias (membro da comunidade)	Diária
1.2			
2.	Instrumentação	-	-
2.1	Revisão/instalação de réguas para medição linimétrica	APAC	Até 31 de dezembro de 2019
3.	Regulação dos usos	-	-
3.1	Divulgação no site do Termo de Alocação 2019/2020	APAC	10/09/2020
3.2	Regularização dos usos	Usuários	Fevereiro/2020
4.	Outras ações	-	-
4.1	Recuperação dos equipamentos hidromecânicos da barragem	SINFRA	Em planejamento
4.2	Elaborar e enviar a demanda ao governo do Estado através da SEINFRA em relação aquisição de água do PISF.	CONSU	Até o dia 05/09/2019
4.3	Elaborar e enviar ofício solicitando apoio da APAC na estimativa de Demanda em relação aos usuários de montante e jusante do reservatório, com base nos cadastros entregues e outras estimativas, visando a definição da demanda para aquisição da água do PISF	CONSU	Até o dia 05/09/2019
4.4	Cadastro de usuários de montante e jusante	CONSU com	Até o dia 05/09/2019

do reservatório Nilo Coelho
(com coordenadas geográficas)

apoio das
Prefeituras de
Terra Nova e
Cabrobó

Observações:

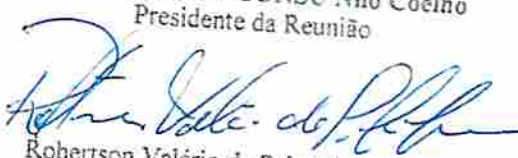
1. As informações devem ser encaminhadas à APAC por meio do endereço gpsi@apac.pe.gov.br, conforme prazo estabelecido na tabela acima;
2. A APAC encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, aos membros CONSU e a todos os participantes da Alocação de Água;
3. As denúncias sobre usos irregulares em relação a este Termo de Alocação deverão ser encaminhadas à APAC/GPSI pelo e-mail gpsi@apac.pe.gov.br;
4. O Boletim de Acompanhamento e este Termo de Alocação ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.apac.pe.gov.br < Conselhos Gestores < Nilo Coelho < ALOCAÇÃO DE ÁGUA.

Esse Termo de Alocação de Água foi aprovado pela maioria dos participantes na reunião de Alocação, lavrado por mim, Presidente da reunião, e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, aos presentes à reunião e aos demais membros do CONSU Nilo Coelho.

Terra Nova (PE), 13 de agosto de 2019.


Marizan Rodrigues da Silva
Coordenador do CONSU Nilo Coelho
Presidente da Reunião


João Paulo Leitão de Melo


Robertson Valério de Paiva Fontes
Representantes APAC
APAC


José Raurim Bacalhau

Anexo I – Relação de presentes à reunião.

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

SISTEMA HÍDRICO POÇO DA CRUZ

Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Poço da Cruz e pelo rio Moxotó até a confluência com riacho Coité.

Vigência: Junho de 2019 a junho de 2020.

Data e local: Reunião realizada em 05 de junho de 2019, em Ibimirim (PE).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I - Operação, Monitoramento e Manutenção do açude – placas fotovoltaicas; II – Cumprimento do Contrato para Geração Hidrelétrica; III - Marco regulatório – regularização dos usos; IV - Alocação de Água 2018/2019 – avaliação das ações e compromissos; V - Alocação de Água 2019/2020; VI - Plano Operativo Anual do PISF; VII - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Poço da Cruz em 31/05/2019: **419,73 m e 44,66 hm³**.

1.2 Estado hidrológico VERMELHO apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (maio)	Cota m (maio)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Vermelho	<= 98,50 hm ³	<= 423,79 m	Abastecimento público	<= 60	<= 100%
			Demais usos entorno	<= 15	<= 25%
			Irrigação PIMOX e jusante	<= 370	<= 25%
			Petenização rio Moxotó	<= 25	<= 25%
			Geração complementar de energia	0	0%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 2.

TABELA 2 – Usos Alocados - 2019/2020

Uso	Vazão média anual (l/s)	Condição de uso
Irrigação no entorno do açude	15	25% do volume outorgado
PIMOX e jusante	0	Ver item 2.2

2.2. Eventuais usos no PIMOX e a jusante estão sujeitos a autorização expressa da ANA atendidas as seguintes garantias formais:

- do DNOCS, quanto à efetiva operação dos equipamentos hidromecânicos do açude para defluência da vazão e respectivo monitoramento da vazão

liberada;

- b. da UNIVALE e do DNOCS, quanto à utilização exclusiva das vazões defluídas para captações diretas no canal adutor e em parte do canal principal da margem esquerda; e
- c. da UNIVALE, quanto ao compromisso de pagamento da cobrança pelo uso de recursos hídricos de acordo com a vazão liberada autorizada pela ANA.

2.3. A eventual liberação da ANA para a defluência da vazão dependerá de recebimento prévio de manifestações formais do DNOCS e da UNIVALE quanto às garantias previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 2.2.

2.4. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.5. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU do açude, previamente articulada com a ANA.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF

3.1. Esta Alocação de Água 2019/2020 definiu como desnecessária a adução de água a partir do PISF em função das deficiências operativas atuais da barragem Poço da Cruz e da infraestrutura de distribuição de água no Perímetro Irrigado Moxotó – PIMOX.

4. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

4.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Poço da Cruz constam das Tabelas 3 e 4.

TABELA 3 - Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	ANA/APAC	Diário
1.2	Medição de volumes captados no canal principal, quando for o caso	DNOCS	Mensal
1.3	Publicação do consumo de energia elétrica para irrigação e aquicultura	ANA	Anual
2	Regulação de usos		
2.1	Adequação das outorgas ao MR	Usuários PIMOX e CGH Poço da Cruz	2019
3	Outras ações		
3.1	Manifestação do Comitê do rio São Francisco sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos somente sobre o efetivo uso quando a restrição for devida a definição regulatória da ANA	A partir de articulação da UNIVALE	Julho de 2019
3.2	Recuperação dos equipamentos hidromecânicos da barragem	DNOCS	2019

TABELA 4 - Compromissos e Ações - 2019/2020			
3.3	Envio da planilha da licitação e cronograma para recuperação dos componentes hidromecânicos da barragem	DNOCS	Junho de 2019
3.4	Articulação no âmbito federal para viabilizar a reforma do PIMOX	ANA e DNOCS	2019
3.5	Articulação no âmbito local para viabilizar a reforma do PIMOX	CONSU, UNIVALE e DNOCS	2019

4.2 As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

4.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

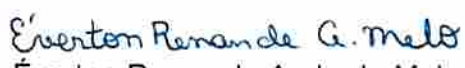
5.1 O CONSUI Poço da Cruz fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, da APAC e do CONSUI Poço da Cruz e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSUI e do CBH do rio São Francisco.

Ibimirim (PE), 05 de junho de 2019.


Cristiano Egnaldo Zinato
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA


Éverton Renan de Andrade Melo
Agência Pernambucana de Água e Clima - APAC


Marco Antônio Elihimas
Coordenador CONSUI Poço da Cruz

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação



ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Poço da Cruz – Ibimirim/PE – 05/06/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. CRISTIANO EGUALDO ZINATO	ANA/COMAR	612109.5566	CRISTIANO.ZINATO@ANA.GOV.BR
2. FRANCISCA MARCEL DOS SANTOS	COMAR Ibimirim	87-999831060	francisca.marcel@hotmail.com
3. ÉVERTON RENAN DE A. MELO	APAC	81 31831025	everton.melo@apac.pe.gov.br
4. KATIA TAUDRA MARIA	DNOCs	81-988441163	taudramaria@oi.com.br
5. Nilsa de Sousa	Innigante	87 988447570	
6. José Márcio Bezerra	Ser Agricultura	87 988625247	mailly.jose.vip@hotmail.com.br
7. Leonardo Marquim N.N. Ferraz	SEINFRA/SERH	(81) 997920021	leonardo.marquim@seinfra.pe.gov.br
8. JOÃO BATISTA A. SILVA	UNIVALE	87 988251870	João Batista A. Silva
9. JOSE WILTON DOS SANTOS	DNOCs	(81) 99993-1368	Jose Wilton Santos@hotmail.com
10. ANDERSON JAVES LINO BARBOSA	GEOTECNICA	(87) 99983-2155	ANDERSONLIRABARBOSA@GMAIL.COM
11. Muriel Cavalcanti	IPA	87-988426012	muriel.cavalcanti@ipa.br
12. João Wilson (com) Lino	DNOCs	87-99983-2155	ANDERSONLIRABARBOSA@GMAIL.COM
13. MARCO A. G. L. LIMA	COMSU/CONAJ	87 988443337	marco.elizabete@6.net.br
14.			
15.			
16.			
17.			

CONVITE

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do Sistema Hídrico **Poço da Cruz**, conforme segue:

Convidados:

- Membros do Conselho Gestor do Açude Poço da Cruz;
- Usuários das águas do reservatório Poço da Cruz e do rio Moxotó;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC
- Ministério Público Federal e Estadual;
- Prefeitura Municipal de Ibimirim;
- Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS;
- CODEVASF (operadora federal do PISF);
- Central de Geração Hidrelétrica Poço da Cruz.

Data: 05 de junho de 2019 (quarta-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Auditório do DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Rua Santa Isabel, s/nº, Ibimirim/PE

Pauta da reunião:

1. Operação, Monitoramento e Manutenção do açude – placas fotovoltaicas
2. Cumprimento do Contrato para Geração Hidrelétrica
3. Marco regulatório – regularização dos usos
4. Alocação de Água 2018/2019 – avaliação das ações e compromissos
5. Alocação de Água 2019/2020
6. Plano Operativo Anual do PISF
7. Comissão de Acompanhamento da Alocação

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Agência Pernambucana
de Água e Clima – APAC
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente

ANEXO II – PLANOS OPERATIVOS ANUAIS (ENCAMINHADOS PELOS ESTADOS BENEFICIADOS)

Plano Operativo Anual - CEARÁ



Ofício N° 02/2019/DIOPE

Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr.
Sérgio Luiz Soares de Souza Costa
Diretor-Presidente - CODEVASF

**Assunto: Envio do Plano Operativo Anual do Estado do Ceará para elaboração do
Plano de Gestão Anual – PGA/2020 para o PISF.**

Cumprimentamos cordialmente V.Sa. para, em resposta ao Ofício 33/2019/AD, informar a esta Operadora Federal o Plano Operativo Anual (POA) do Estado do Ceará para elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA) 2020.

Destacamos inicialmente que o Ceará enfrenta, desde 2012, uma severa crise hídrica e que o Castanhão – maior reservatório do Estado e receptor das águas do PISF – encontra-se em níveis preocupantes, mesmo com todas as restrições impostas aos usos múltiplos. Deste modo o abastecimento prioritário do Vale do Jaguaribe bem como da Região Metropolitana de Fortaleza – RMF encontra-se em risco.

Considerando a irregularidade temporal e espacial das chuvas no semiárido cearense, e ainda o baixo nível de acumulação do açude Castanhão, informamos que foram utilizados três cenários de afluências para os próximos anos, já descontadas as perdas em trânsito estimadas. Estes cenários simulados, com os respectivos volumes esperados, seguem em anexo.

Com base nos cenários simulados, fundamentam-se três propostas de vazão requisitadas ao PISF conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Vazão Mínima

ANO	Mês	Código	Local	Derivação	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A MARÇO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	ABRIL A DEZEMBRO				CE	1,00			
2021	JANEIRO A MARÇO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	ABRIL A DEZEMBRO				CE	1,00			
2022	JANEIRO A MARÇO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	ABRIL A DEZEMBRO				CE	1,00			



Tabela 2 – Vazão Média

ANO	Mês	Código	Local	Derivação	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A MAIO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	JUNHO A DEZEMBRO				CE	1,00			
2021	JANEIRO A MAIO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	JUNHO A DEZEMBRO				CE	1,00			
2022	JANEIRO A MAIO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	JUNHO A DEZEMBRO				CE	1,00			

Tabela 3 – Vazão Máxima

ANO	Mês	Código	Local	Derivação	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A JULHO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	AGOSTO A DEZEMBRO				CE	1,00			
2021	JANEIRO A JULHO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	AGOSTO A DEZEMBRO				CE	1,00			
2022	JANEIRO A JULHO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	13,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	AGOSTO A DEZEMBRO				CE	1,00			

Sendo estas as informações a prestar.

Cordialmente,


Roberto Bruno Moreira Rebouças
Diretor de Operações



ANEXO

As afluições simuladas, naturais e artificiais (PISF), para cada cenário seguem abaixo.

Cenário com aporte artificial máximo (PISF)				
Data	Cota (m)	Volume (m³)	Aporte (m³/s)	
			natural	artificial
01/09/2019	71.17	307.006.752	-	-
01/10/2019	70.37	280.412.896	-	-
01/11/2019	69.45	250.958.912	-	-
01/12/2019	68.54	222.751.232	-	-
01/01/2020	67.55	192.766.096	1.60	8.00
01/02/2020	67.18	181.692.016	16.76	8.00
01/03/2020	67.78	199.693.568	1.78	8.00
01/04/2020	69.92	265.867.536	-	8.00
01/05/2020	70.44	282.683.680	-	8.00
01/06/2020	70.78	293.920.352	-	8.00
01/07/2020	71.1	304.623.936	-	8.00
01/08/2020	70.35	279.763.936	-	-
01/09/2020	69.48	251.895.712	-	-
01/10/2020	68.58	223.982.464	-	-
01/11/2020	67.56	193.067.120	-	-
01/12/2020	66.51	161.737.456	-	-
01/01/2021	65.33	126.801.456	1.60	8.00
01/02/2021	65.01	117.335.864	16.76	8.00
01/03/2021	65.8	140.704.096	1.78	8.00
01/04/2021	68.38	217.871.920	-	8.00
01/05/2021	69.01	237.222.272	-	8.00
01/06/2021	69.41	249.710.320	-	8.00
01/07/2021	69.77	261.100.496	-	8.00
01/08/2021	68.96	235.678.768	-	-
01/09/2021	68.02	206.927.904	-	-
01/10/2021	67.03	177.206.960	-	-
01/11/2021	65.86	142.478.816	-	-
01/12/2021	64.29	111.070.328	-	-
01/01/2022	62.45	95.599.608	1.60	8.00
01/02/2022	62.02	91.984.160	16.76	8.00
01/03/2022	63.32	102.914.560	1.78	8.00
01/04/2022	67.11	179.599.024	-	8.00
01/05/2022	67.83	201.199.648	-	8.00
01/06/2022	68.29	215.136.032	-	8.00
01/07/2022	68.71	227.983.776	-	8.00
01/08/2022	67.81	200.597.120	-	-
01/09/2022	66.76	169.172.464	-	-
01/10/2022	65.65	136.267.040	-	-
01/11/2022	63.83	107.202.656	-	-
01/12/2022	62.12	92.824.952	-	-
01/01/2023	60.38	78.195.048	-	-

Cenário com aporte artificial médio (PISF)				
Data	Cota (m)	Volume (m³)	Aporte (m³/s)	
			natural	artificial
01/09/2019	71.17	307.006.752	-	-
01/10/2019	70.37	280.412.896	-	-
01/11/2019	69.45	250.958.912	-	-
01/12/2019	68.54	222.751.232	-	-
01/01/2020	67.55	192.766.096	11.20	8.00
01/02/2020	67.18	181.692.016	45.25	8.00
01/03/2020	68.73	228.599.504	54.13	8.00
01/04/2020	72.88	368.024.288	10.02	8.00
01/05/2020	76.3	516.444.160	-	8.00
01/06/2020	76.98	551.582.592	-	-
01/07/2020	76.71	537.439.744	-	-
01/08/2020	75.87	495.246.528	-	-
01/09/2020	74.9	450.412.064	-	-
01/10/2020	73.9	407.976.064	-	-
01/11/2020	72.75	363.164.992	-	-
01/12/2020	71.59	321.393.472	-	-
01/01/2021	70.31	278.466.336	11.20	8.00
01/02/2021	69.46	251.271.168	45.25	8.00
01/03/2021	70.65	289.607.040	54.13	8.00
01/04/2021	74.27	423.307.456	10.02	8.00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Companhia de Gestão dos
Recursos Hídricos - COGERH

25
ANOS

01/05/2021	77.35	571.865.920	-	8.00
01/06/2021	77.97	607.219.648	-	-
01/07/2021	77.71	592.222.720	-	-
01/08/2021	76.93	548.963.392	-	-
01/09/2021	76.02	502.449.440	-	-
01/10/2021	75.09	458.885.632	-	-
01/11/2021	74.03	413.256.352	-	-
01/12/2021	72.96	371.014.752	-	-
01/01/2022	71.79	328.401.632	11.20	8.00
01/02/2022	71.03	302.241.152	45.25	8.00
01/03/2022	72.07	338.288.384	54.13	8.00
01/04/2022	75.31	468.922.080	10.02	8.00
01/05/2022	78.17	619.251.904	-	8.00
01/06/2022	78.73	653.896.640	-	-
01/07/2022	78.49	638.643.840	-	-
01/08/2022	77.73	593.376.576	-	-
01/09/2022	76.87	545.820.736	-	-
01/10/2022	76	501.449.984	-	-
01/11/2022	75	454.780.000	-	-
01/12/2022	73.99	411.597.504	-	-
01/01/2023	72.9	368.772.064	-	-

Cenário com aporte artificial mínimo (PISF)				
Data	Cota (m)	Volume (m³)	Aporte (m³/s)	
			natural	artificial
01/09/2019	71.17	307.006.752	-	-
01/10/2019	70.37	280.412.896	-	-
01/11/2019	69.45	250.958.912	-	-
01/12/2019	68.54	222.751.232	-	-
01/01/2020	67.55	192.766.096	7.44	8.00
01/02/2020	67.18	181.692.016	47.99	8.00
01/03/2020	68.37	217.568.080	135.19	8.00
01/04/2020	72.84	366.529.056	7.16	-
01/05/2020	79.57	709.472.384	-	-
01/06/2020	79.63	713.691.392	-	-
01/07/2020	79.39	697.188.736	-	-
01/08/2020	78.66	649.439.040	-	-
01/09/2020	77.84	599.720.960	-	-
01/10/2020	77.01	553.179.712	-	-
01/11/2020	76.07	504.948.576	-	-
01/12/2020	75.12	460.254.528	-	-
01/01/2021	74.09	415.769.056	7.44	8.00
01/02/2021	73.42	388.780.736	47.99	8.00
01/03/2021	74.04	413.675.232	135.19	8.00
01/04/2021	76.97	551.058.688	7.16	-
01/05/2021	82.13	910.857.152	-	-
01/06/2021	82.16	913.557.120	-	-
01/07/2021	81.94	894.017.024	-	-
01/08/2021	81.31	840.795.776	-	-
01/09/2021	80.6	784.435.904	-	-
01/10/2021	79.87	730.568.576	-	-
01/11/2021	79.06	675.105.024	-	-
01/12/2021	78.25	624.099.968	-	-
01/01/2022	77.39	574.064.384	7.44	8.00
01/02/2022	76.83	543.725.504	47.99	8.00
01/03/2022	77.26	566.919.744	135.19	8.00
01/04/2022	79.57	709.472.384	7.16	-
01/05/2022	83.91	1.083.454.720	-	-
01/06/2022	83.93	1.085.531.264	-	-
01/07/2022	83.72	1.063.724.928	-	-
01/08/2022	83.16	1.007.206.784	-	-
01/09/2022	82.5	944.150.016	-	-
01/10/2022	81.84	885.444.480	-	-
01/11/2022	81.09	822.843.712	-	-
01/12/2022	80.37	767.060.608	-	-
01/01/2023	79.6	711.581.888	-	-

06/3

Zimbra

cibele.ribeiro@codevasf.gov.br

Ajuste ao POA 2020 - Após reunião do dia 17/10/2019

De : Bruno Reboucas <bruno.reboucas@cogerh.com.br>

sex, 18 de out de 2019 14:19

Assunto : Ajuste ao POA 2020 - Após reunião do dia 17/10/2019**Para :** cibele ribeiro <cibele.ribeiro@codevasf.gov.br>, Joao Lucio Farias <joaolucio.farias@cogerh.com.br>, francisco teixeira <francisco.teixeira@srh.ce.gov.br>, ramon rodrigues <ramon.rodrigues@srh.ce.gov.br>, Flávia Gomes de Barros <flavia.barros@ana.gov.br>**Cc :** Elano Joca <elano.joca@cogerh.com.br>, Denilson Fidelis <denilson.fidelis@cogerh.com.br>, Krishna Martins <krishna.martins@cogerh.com.br>

Prezados,

Conforme entendimentos firmados em reunião, por vídeo conferência no dia 17/10/2019, informamos:

1. Que o cenário de vazão mínima a ser entregue ao Ceará se mantém. Contudo, com a perspectiva de entrega das águas na barragem Jati prevista para maio/2020, a vazão de 13 m³/s prevista para janeiro - fevereiro - março poderá ser entregue em maio - junho e julho.
2. Caso o aporte ao Ceará ocorra somente a partir de junho/2020 a vazão de 13 m³/s seria operada em junho e julho.
3. A partir de agosto, a perspectiva é de recebimento da vazão de 1 m³/s.

São estas as informações que temos a prestar.

Grato pela atenção de todos,

Roberto Bruno Moreira Rebouças, Ms.
Diretor de Operações - COGERH
85 3195.1733

065

Plano Operativo Anual - PARAÍBA



OFÍCIO DP Nº 332/2019

João Pessoa, 30 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUSA COSTA

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da CODEVASF

Assunto: Envio do Plano Operativo Anual do Estado da Paraíba para elaboração do Plano de Gestão Anual – PGA/2020 para o PISF.

Senhor Diretor,

Cumprimentamos cordialmente V.Sa. para, em resposta ao Ofício 31/2019/AD, informar a esta Operadora Federal o Plano Operativo Anual (POA) do Estado da Paraíba para elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA) 2020.

Considerando a irregularidade temporal e espacial das chuvas do semiárido paraibano, e ainda importância do açude Epitácio Pessoa para o abastecimento público, informamos que foram utilizados três cenários de afluências para os próximos anos, já descontadas as perdas em trânsito estimadas.

Com base nos cenários simulados, fundamentam-se três propostas de vazão requisitadas ao PISF conforme tabelas abaixo:





Tabela 1 - Vazão Mínima

ANO	Mês	Local	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A MAIO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	JUNHO A JULHO		PB	2,50			
	AGOSTO A DEZEMBRO		PB	1,00			
2021	JANEIRO A MAIO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	JUNHO A JULHO		PB	2,50			
	AGOSTO A DEZEMBRO		PB	1,00			
2022	JANEIRO A MAIO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	JUNHO A JULHO		PB	2,50			
	AGOSTO A DEZEMBRO		PB	1,00			

Tabela 2 - Vazão Média

ANO	Mês	Local	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A JUNHO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	JULHO A AGOSTO		PB	2,50			
	SETEMBRO A DEZEMBRO		PB	1,00			
2021	JANEIRO A JUNHO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	JULHO A AGOSTO		PB	2,50			
	SETEMBRO A DEZEMBRO		PB	1,00			
2022	JANEIRO A JUNHO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	JULHO A AGOSTO		PB	2,50			
	SETEMBRO A DEZEMBRO		PB	1,00			





Tabela 3 - Vazão Máxima

ANO	Mês	Local	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A JULHO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	AGOSTO A SETEMBRO		PB	2,50			
	OUTUBRO A DEZEMBRO		PB	1,00			
2021	JANEIRO A JULHO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	AGOSTO A SETEMBRO		PB	2,50			
	OUTUBRO A DEZEMBRO		PB	1,00			
2022	JANEIRO A JULHO	Portal Monteiro	PB	7,00	Leste	Concessionária de abastecimento público e Outros Usuários.	Abastecimento Humano e Outros Usos.
	AGOSTO A SETEMBRO		PB	2,50			
	OUTUBRO A DEZEMBRO		PB	1,00			

Na oportunidade, esta Agência coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários ao tempo que renova votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PORFÍRIO C. C. LOUREIRO
 Diretor Presidente da AESA



Re: OFÍCIO DP Nº 332.2019 AESA - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

De : Nayana Alencar <nayana@aesapb.gov.br> ter, 01 de out de 2019 18:18
Assunto : Re: OFÍCIO DP Nº 332.2019 AESA - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA 1 anexo
Para : cibele.ribeiro <cibele.ribeiro@codevasf.gov.br>

Prezada Cibele,

De ordem do Diretor Presidente da AESA, **PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**, segue em anexo arquivo em complementação ao Ofício DP. 332.2019, referente ao **PLANO OPERATIVO ANUAL DO PISF – EIXO LESTE**.

Favor acusar recebimento.

Grata pela atenção.



Nayana Alencar
Secretária Executiva da Presidência
(83) 3225.5626 / 5508

Em seg, 30 de set de 2019 às 16:25, Nayana Alencar <nayana@aesapb.gov.br> escreveu:
Prezada Cibele,

Conforme solicitado, segue em anexo as tabelas editáveis em arquivo Excel.

Att,
Nayana Alencar.

Em seg, 30 de set de 2019 às 16:08, <cibele.ribeiro@codevasf.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Prezada Nayana Alencar,

acuso recebimento do Ofício DP Nº 332.2019 AESA, que encaminha o POA do estado da Paraíba. Solicito, se possível, encaminhar a planilha em formato editável (excel) para facilitar a elaboração do Plano de Bombeamento pela Operadora Federal.

Atenciosamente,

Cibele Anunciação Ribeiro
Analista em Desenvolvimento Regional - Ponto focal do PGA
Unidade de Planejamento e Monitoramento
da Gerência de Operação do PISF
CODEVASF
(61) 2028-4316

De: "Nayana Alencar" <nayana@aesapb.gov.br>

Para: "Cibele Anunciação Ribeiro" <cibele.ribeiro@codevasf.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de setembro de 2019 14:42:39

Assunto: OFÍCIO DP Nº 332.2019 AESA - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Prezada(o),

De ordem do Diretor Presidente da AESA, **PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**, segue em anexo o **Ofício DP nº 332/2019, referente ao Envio do Plano Operativo Anual do Estado da Paraíba para elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA/2020 para o PISF**.

Favor acusar recebimento.

Grata pela atenção.



Nayana Alencar
Secretária Executiva da Presidência
(83) 3225.5626 / 5508

— Poa PISF - Leste 1.pdf
584 KB

070

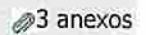
Zimbra

cibele.ribeiro@codevasf.gov.br

OFÍCIO DP Nº 357.2019 AESA - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

De : Nayana Alencar <nayana@aesa.pb.gov.br>

ter, 15 de out de 2019 11:44

Assunto : OFÍCIO DP Nº 357.2019 AESA - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS
DO ESTADO DA PARAÍBA3 anexos**Para :** cibele ribeiro <cibele.ribeiro@codevasf.gov.br>

Prezada,

De ordem do Diretor Presidente da AESA, **PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**, segue em anexo o **Ofício DP nº 357/2019, reiterando a solicitação contida na Tabela I, do Ofício DP Nº 332/2019.**

Favor acusar recebimento.

Grata pela atenção.



Nayana Alencar
Secretária Executiva da Presidência
(83) 3225.5626 / 5508

 **OFÍCIO DP 357.2019.pdf**
223 KB

 **Poa PISF - Leste 1.pdf**
584 KB

 **OFÍCIO DP 332.2019.pdf**
992 KB



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho

 **AESA**

OFÍCIO DP Nº 332/2019

João Pessoa, 15 de outubro de 2019.

Ao Senhor

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

MD Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

SGAN Q. 601 Conj. 1 – Ed. Dep. Manoel Novaes

CEP 70.830-901 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para responder ao **Ofício nº 46/2019/AD**, datado de 10 de outubro próximo passado, que trata do **Plano Operativo Anual relativo ao PGA/2020 para o PISF**, o qual trata de possíveis divergências quanto às vazões a serem adquiridas, em específico, referentes ao POA 2020.

O Estado da Paraíba **reitera** nesta oportunidade a solicitação contida na **Tabela I**, integrante do **OFÍCIO DP Nº 332/2019**, reiterando, também, o constante nas demais tabelas do documento mencionado, informando, ademais, que poderá, caso venha ocorrer situações oportunas, os valores indicados para as vazões médias e máximas.

Atenciosamente,


PORFÍRIO C. C. LOUREIRO
Diretor Presidente da AESA





GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



PLANO OPERATIVO ANUAL DO PISF – EIXO LESTE

MÊSES	VAZÃO MINIMA 2020 a 2022		VAZÃO MÉDIA 2020 a 2022		VAZÃO MÁXIMA 2020 a 2022	
	Q. MÁXIMA l/s	VOLUME milhões de m ³	Q. MÁXIMA l/s	VOLUME milhões de m ³	Q. MÁXIMA l/s	VOLUME milhões de m ³
Janeiro	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8
Fevereiro	7,0	16.934,4	7,0	16.934,4	7,0	16.934,4
Março	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8
Abril	7,0	18.144,0	7,0	18.144,0	7,0	18.144,0
Maio	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8
Junho	2,5	6.480,0	7,0	18.144,0	7,0	18.144,0
Julho	2,5	6.696,0	2,5	6.696,0	7,0	18.748,8
Agosto	1,0	2.678,4	2,5	6.696,0	2,5	6.696,0
Setembro	1,0	2.592,0	1,0	2.592,0	2,5	6.480,0
Outubro	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4
Novembro	1,0	2.592,0	1,0	2.592,0	1,0	2.592,0
Dezembro	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4
TOTAL		117.720,0	TOTAL	133.401,6	TOTAL	149.342,4

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo DER, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-280 – Contatos: (83) 3225.5508 <http://www.aesa.pb.gov.br>



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



OFÍCIO DP Nº 368/2019

João Pessoa, 18 de Outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUSA COSTA

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da CODEVASF

Senhor Diretor,

Cumprimentamos cordialmente V.Sa. para, conforme combinado em videoconferência do dia 17 de Outubro de 2019, encaminhar a esta Operadora Federal o resumo do Plano Operativo Anual (POA) do Estados da Paraíba para o PISF eixo leste, contendo nossa demanda em l/s e em volume milhões de m³.

Na oportunidade, esta Agência coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários ao tempo que renova votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PORFÍRIO C. CALOUREIRO

Diretor Presidente da AESA





GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



PLANO OPERATIVO ANUAL DO PISF – EIXO LESTE

MÊSES	VAZÃO MINIMA 2020 a 2022		VAZÃO MÉDIA 2020 a 2022		VAZÃO MÁXIMA 2020 a 2022	
	Q. MÁXIMA l/s	VOLUME milhões de m ³	Q. MÁXIMA l/s	VOLUME milhões de m ³	Q. MÁXIMA l/s	VOLUME milhões de m ³
Janeiro	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8
Fevereiro	7,0	16.934,4	7,0	16.934,4	7,0	16.934,4
Março	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8
Abril	7,0	18.144,0	7,0	18.144,0	7,0	18.144,0
Maio	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8	7,0	18.748,8
Junho	2,5	6.480,0	7,0	18.144,0	7,0	18.144,0
Julho	2,5	6.696,0	2,5	6.696,0	7,0	18.748,8
Agosto	1,0	2.678,4	2,5	6.696,0	2,5	6.696,0
Setembro	1,0	2.592,0	1,0	2.592,0	2,5	6.480,0
Outubro	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4
Novembro	1,0	2.592,0	1,0	2.592,0	1,0	2.592,0
Dezembro	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4	1,0	2.678,4
TOTAL		117.720,0	TOTAL	133.401,6	TOTAL	149.342,4

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo DER, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-280 – Contatos: (83 3225.5508 <http://www.aesa.pb.gov.br>)

Plano Operativo Anual - PERNAMBUCO



Ofício Nº 668/2019

Recife, 27 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Assunto: Envio do Plano Operativo Anual do Estado de Pernambuco para elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA/2020 para o PISF.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0011108532.000005/2019-13

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em resposta ao Ofício nº 32/2019/AD, dessa Operadora Federal, encaminhamos o Plano Operativo Anual (POA) do Estado de Pernambuco, para elaboração do Plano de Gestão Anual - (PGA) 2020, através das tabelas em anexo.

Esclarecemos que as vazões estimadas para o período 2021-2022 deverão ser atualizadas conforme avanço das obras e projetos previstos nos PBA's.

Atenciosamente,

FERNANDIA BATISTA LAFAYETTE

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Fernandha Batista Lafayette**, em 27/09/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3484868** e o código CRC **4C8561C1**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO

Av. Cruz Cabugá, 1111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

POA 2020 - PERNAMBUCO

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
PE11L	Reservatório de Campos	Sertânia	PE	mín	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	Leste	686.985,43 E	9.111.454,06 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
				máx	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
EBV6	CANAL	Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Igaracy; Quixaba; Carnaluba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	PE	mín	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	Leste	579.699,73 E	9.106.748,36 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32					
				máx	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Custódia	PE	mín	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
				máx	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Una; Tacaimbó e São Caetano	PE	mín	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32					
				máx	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	mín	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	Norte	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
				máx	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
	CANAL	AGROVILAS	PE	mín	-	-	-	-	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	LESTE	570.226,76 E	9.031.444,84 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053					
				máx	-	-	-	-	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063					
	CANAL	CARVALHO	PE	mín	-	-	-	-	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	LESTE	653.299,39 E	9.097.258,18 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054					
				máx	-	-	-	-	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064					
PE09L	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	PE	mín	-	-	-	-	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	LESTE	672.064,90 E	9.101.574,61 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110					
				máx	-	-	-	-	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140					
	CANAL	FEIJÃO	PE	mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	484.301,62 E	9.113.249,09 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0060	0,0060	0,0060					
	CANAL	VILA LAGOA DO SATE	PE	mín	-	-	-	-	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	489.682,90 E	9.119.627,25 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	-	-	-	-	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060					
PE01L	Reservatório Arelas	ANGICOS	PE	mín	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	LESTE	575.804,74	9.035.896,33	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PEDRO JORGE	PE	mín	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				máx	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	ROÇA VELHA	PE	mín	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
				máx	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
	CANAL	CURRALINHO	PE	mín	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	NORTE	-	-	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
				máx	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					

POA 2020 - PERNAMBUCO

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	Jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	ma/20	Jun/20	Jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Eixo	Latitude (")	Longitude (")	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	CATINGUINHAS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	NORTE	448.828,81	9.058.116,88	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
	CANAL	JUVENTUDE	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	NORTE	448.434,24	9.059.589,97	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PONTA DA ILHA	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
	CANAL	CRUZ DOS RIACHOS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					

POA 2021 - PERNAMBUCO

Código (Res. 1133/16)	Local	Dedicação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
PE11L	Reservatório de Campos	Sertão	PE	mín med máx	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	0,04 0,04 0,04	Leste	686.985,43 E	9.111.454,06 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
EDVS	CANAL	Afogados da Ingazeira, Solidão, Tabira, São José do Egito, Iguaçu, Quixala, Carnaúba, Distrito de Riacho do Meio, Napetim e Tuparetama.	PE	mín med máx	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	0,11 0,12 0,14	Leste	679.699,71 E	9.106.748,16 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
PE09L	Reservatório de Moxotó	Custódia	PE	mín med máx	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	0,08 0,08 0,08	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
PE09L	Reservatório de Moxotó	Arcoverde, Piquetara, Alagoinhas, Sanhauê, Belo Jardim, São Bento do Uno, Tacambó e São Caetano	PE	mín med máx	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	0,27 0,32 0,42	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
PE13L	Reservatório de Barro Branco	Hamal do Agreste	PE	mín med máx	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	1,73 1,73 1,73	1,73 1,73 1,73	1,73 1,73 1,73	1,73 1,73 1,73	1,73 1,73 1,73	1,73 1,73 1,73	1,73 1,73 1,73	Leste	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	mín med máx	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	0,02 0,02 0,02	Norte	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	AGROVILAS	PE	mín med máx	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	0,0044 0,0053 0,0063	LESTE	570.326,76 E	9.031.444,84 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	CARVALHO	PE	mín med máx	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	0,0045 0,0054 0,0064	LESTE	653.299,39 E	9.037.150,18 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
PE09L	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	PE	mín med máx	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	0,0090 0,0110 0,0140	LESTE	672.064,90 E	9.101.574,61 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	SAMAMBAIA	PE	mín med máx	- - -	- - -	- - -	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	0,018 0,021 0,026	LESTE	638.968,27 E	9.086.644,14 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	PAU FERRO	PE	mín med máx	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	NORTE	474.933,66 E	9.095.246,47 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	UMÃS	PE	mín med máx	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	0,007 0,009 0,011	NORTE	463.910,94 E	9.090.543,62 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	CAMPINHOS	PE	mín med máx	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	0,004 0,005 0,006	NORTE	493.991,96 E	9.130.009,48 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	FELIÃO	PE	mín med máx	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	NORTE	484.301,62 E	9.113.249,09 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
	CANAL	VILA LAGOA DO SATE	PE	mín med máx	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	0,0040 0,0050 0,0060	NORTE	489.682,90 E	9.119.627,25 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
PE01L	Reservatório Areias	ANGICOS	PE	mín med máx	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	0,00011 0,00011 0,00011	LESTE	575.904,74 E	9.035.896,33 S	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
	CANAL	PEDRO JORGE	PE	mín med máx	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	0,00009 0,00009 0,00010	LESTE	587.295,83 E	9.040.486,28 S	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
	CANAL	ROÇA VELHA	PE	mín med máx	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	0,00010 0,00010 0,00010	LESTE	587.295,83 E	9.040.486,28 S	SIAA - SDA	Abastecimento Humano

POA 2021 - PERNAMBUCO

Código (Res. 1133/15)	Local	Derivação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
				máx	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
				mín	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
				méd	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
	CANAL	CURRALINHO	PE	máx	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	NORTE			SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
				méd	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
	CANAL	CATINGUEIRAS	PE	máx	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	NORTE	448.828,81	9.056.116,88	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
				méd	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
	CANAL	JUVENTUDE	PE	máx	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	NORTE	448.434,24	9.059.589,97	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				méd	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PONTA DA ILHA	PE	máx	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
				méd	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
	CANAL	CRUZ DOS RIACHOS	PE	máx	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
				méd	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
	CANAL	ANTÔNIO BARROS	PE	máx	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	NORTE	462.801,54	9.088.966,65	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
				méd	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
	CANAL	SÍTIO NOVOS	PE	máx	-	-	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	NORTE	666.209,10	9.099.343,53	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118					
				méd	-	-	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118	0,00118					
	CANAL	RIACHO DO MEL	PE	máx	-	-	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	LESTE	627.341,76	9.075.840,54	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012					
				méd	-	-	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012					
	CANAL	BAIXA	PE	máx	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	638.774,10	9.084.895,18	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				méd	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	CARAÍBA	PE	máx	-	-	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	LESTE	591.523,06	9.042.332,75	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025					
				méd	-	-	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025					
	CANAL	TABULEIRO DOS PORCOS	PE	máx	-	-	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	LESTE	606.205,86	9.054.285,68	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078					
				méd	-	-	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078					
	CANAL	JACARÉ	PE	máx	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	LESTE	619.955,16	9.064.347,22	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
				méd	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
	CANAL	SERRA BRANCA	PE	máx	-	-	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	LESTE	623.723,69	9.073.082,01	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720					
				méd	-	-	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720					
	CANAL	POÇO DO CAPIM	PE	máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LESTE	648.444,84	9.089.228,58	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	CANAL	FAVEIA	PE	máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LESTE	666.209,10	9.099.343,53	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	CANAL	BARRO VERMELHO	PE	máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LESTE	662.681,74	9.097.821,22	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PE09L	Reservatório da Maratá	MAXXE	PE	máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LESTE	673.320,50	9.102.162,60	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	CANAL	CIPO	PE	máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LESTE	695.950,97	9.117.549,05	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					

88

POA 2021 - PERNAMBUCO

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	JEQUIRI	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000460	0,000160	LESTE	693.163,33	9.112.581,43	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000460	0,000160					
				max	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000460	0,000160					
	CANAL	MALHADERIA	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000720	0,000720	LESTE	645.286,95	9.109.875,01	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000720	0,000720					
				max	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000720	0,000720					
	CANAL	VIA NEGRINHOS	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000700	0,000700	NORTE	475.839,83	9.102.891,29	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000700	0,000700					
				max	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000700	0,000700					
	CANAL	URI	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000730	0,000730	NORTE	481.074,00	9.108.065,50	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000730	0,000730					
				max	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000730	0,000730					
PED2N	Reservatório Terra Nova	JATOBÁ II	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000750	0,000750	NORTE	460.858,53	9.085.999,87	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000750	0,000750					
				max	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000750	0,000750					

88

28

POA 2022 - PERNAMBUCO

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Elxo	Latitude (")	Longitude (")	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	POÇO DO CAPIM	PE	méd	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	LESTE	648.444,84	9.089.228,58	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027					
				mín	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060					
	CANAL	FAVELA	PE	méd	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	LESTE	666.209,10	9.099.343,53	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060					
				mín	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087					
	CANAL	BARRO VERMELHO	PE	méd	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	LESTE	662.681,74	9.097.821,22	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087					
				mín	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039					
PE09L	Reservatório do Maxeté	MAXIÉ	PE	méd	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	LESTE	673.320,50	9.102.162,60	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039					
				mín	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498					
	CANAL	CIPÓ	PE	méd	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	LESTE	696.950,97	9.117.549,05	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498					
				mín	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046					
	CANAL	JEQUIRI	PE	méd	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	LESTE	693.163,33	9.112.581,43	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046					
				mín	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072					
	CANAL	MALHADINHA	PE	méd	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	LESTE	685.286,95	9.109.875,01	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072					
				mín	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070					
	CANAL	VILA NEGREIROS	PE	méd	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	NORTE	475.839,83	9.102.891,29	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070					
				mín	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730					
	CANAL	URI	PE	méd	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	NORTE	481.074,00	9.108.065,50	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730					
				mín	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750					
PE02N	Reservatório Terra Nova	JATOBÁ II	PE	méd	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	NORTE	460.858,93	9.085.999,87	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				máx	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750					

POA 2022 - PERNAMBUCO

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usúrio	Finalidade de uso
PE11L	Reservatório de Campos	Sertânia	PE	mín	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	Leste	686.985,43 E	9.111.454,06 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
				máx	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
EBV6	CANAL	Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Igaracy; Quiruba; Carnaíba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	PE	mín	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	Leste	679.699,73 E	9.106.748,36 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32					
				máx	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Custódia	PE	mín	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
				máx	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Una; Tacaimbó e São Caetano	PE	mín	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27					
				máx	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27					
PE13L	Reservatório do Barro Branco	Ramal do Agreste	PE	mín	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	Leste	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73					
				máx	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	mín	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	Norte	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
				máx	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
	CANAL	AGROVILAS	PE	mín	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	LESTE	570.226,76 E	9.031.444,84 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053					
				máx	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053					
	CANAL	CARVALHO	PE	mín	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	LESTE	553.299,39 E	9.097.258,18 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054					
				máx	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054					
PE09L	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	PE	mín	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	LESTE	672.064,90 E	9.101.574,61 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011					
				máx	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014					
	CANAL	SAMAMBAIA	PE	mín	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	LESTE	638.968,27 E	9.086.644,14 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022					
				máx	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026					
	CANAL	PAU FERRO	PE	mín	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	474.933,66 E	9.095.246,47 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	UMÃS	PE	mín	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	NORTE	463.910,94 E	9.090.543,62 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009					
				máx	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011					
	CANAL	CAMPINHOS	PE	mín	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	493.991,96 E	9.130.009,48 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	FEIJÃO	PE	mín	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	484.301,62 E	9.113.249,09 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	VILA LAGOA DO SATE	PE	mín	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	489.682,90 E	9.119.627,25 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050					

Zimbra

cibele.ribeiro@codevasf.gov.br

Fwd: Plano Anual do estado de Pernambuco (nova versão) para elaboração do Plano de gestão Anual-PGA/2020 para o PISF

De : fabricio libano <fabricio.libano@codevasf.gov.br> ter, 22 de out de 2019 08:21
Assunto : Fwd: Plano Anual do estado de Pernambuco (nova versão) para elaboração do Plano de gestão Anual-PGA/2020 para o PISF 4 anexos
Para : Camila Alcantara Dutra Ribeiro <camila.ribeiro@codevasf.gov.br>, Cibele Anunciação Ribeiro <cibele.ribeiro@codevasf.gov.br>, Sílvia Rodrigues de Moura Santos <silvia.santos@codevasf.gov.br>

Senhoras,
para conhecimento e providências.

Fabricio Libano
Gerente de Operação - PISF
(61) 2028-4692

De: "sergio costa" <sergio.costa@codevasf.gov.br>
Para: "fabricio libano" <fabricio.libano@codevasf.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 22:00:21
Assunto: Fwd: Plano Anual do estado de Pernambuco (nova versão) para elaboração do Plano de gestão Anual-PGA/2020 para o PISF

Fabricio,
Segue para conhecimento e providências.

Att,

Sérgio Costa

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Presidencia APAC <presidencia@apac.pe.gov.br>
Data: 21 de outubro de 2019 17:18:46 BRT
Para: sergio.costa@codevasf.gov.br
Assunto: Plano Anual do estado de Pernambuco (nova versão) para elaboração do Plano de gestão Anual-PGA/2020 para o PISF

Prezado Dr. Sérgio Luiz, Segue anexos do Ofício e Planilhas da nova versão do plano Anual do Estado de Pernambuco para elaboração do Plano de Gestão Anual-PGA/2020 para o PISF.
Atenciosamente,

- Ofício nº 237-2019-DP-APAC.pdf
380 KB
- POA Nº 2 - 2020-21-22 - Pernambuco.pdf
489 KB
- POA Nº 2 - 2021-21-22 - Pernambuco.pdf
584 KB
- POA Nº 2 - 2022-21-22 - Pernambuco.pdf
583 KB

086

Ofício Nº 237/2019/DP-APAC

Recife, 21 de outubro de 2019

Assunto: Envio do Plano Anual do Estado de Pernambuco (nova versão) para elaboração do Plano de Gestão Anual-PGA/2020 para o PISF.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0031300002.001380/2019-56

A Sua senhoria o Senhor;

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Diretor Presidente

CODEVASF

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a esta Operadora Federal a nova versão do plano Operativo Anual (POA) do Estado de Pernambuco para a elaboração do plano de gestão anual PGA 2020, através das tabelas em anexo.

esclarecemos que as vazões estimadas para o período 2021-2022 deverão ser atualizadas conforme avanço das obras e projetos previstos nos PBA's.

Atenciosamente,

MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL

Diretora Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por Maria Crystianne Fonseca Rosal, em 21/10/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3764026 e o código CRC B206A86A.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA

Av. Cruz Cabugá, 1111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: (81) 3183-1000

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
PE11L	Reservatório de Campos	Sertânia	PE	mín	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	Leste	686.985,43 E	9.111.454,06 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
				máx	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
EBV6	CANAL	Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Iguaracy; Quixaba; Carnaíba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama..	PE	mín	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	Leste	679.699,73 E	9.106.748,36 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41					
				máx	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Custódia	PE	mín	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
				máx	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Una; Tacaimbó e São Caetano	PE	mín	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41					
				máx	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	mín	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	Norte	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
				máx	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
	CANAL	AGROVILAS	PE	mín	-	-	-	-	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	LESTE	570.226,76 E	9.031.444,84 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053					
				máx	-	-	-	-	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063					
	CANAL	CARVALHO	PE	mín	-	-	-	-	-	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	LESTE	653.299,39 E	9.097.258,18 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054					
				máx	-	-	-	-	-	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064					
PE09L	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	PE	mín	-	-	-	-	-	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	LESTE	672.064,90 E	9.101.574,61 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110					
				máx	-	-	-	-	-	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	FEIJÃO	PE	mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	484.301,62 E	9.113.249,09 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0060	0,0060	0,0060					
	CANAL	VILA LAGOA DO SATE	PE	mín	-	-	-	-	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	489.682,90 E	9.119.627,25 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	-	-	-	-	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060					
PE01L	Reservatório Areias	ANGICOS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	LESTE	575.804,74	9.035.896,33	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PEDRO JORGE	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	ROÇA VELHA	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
	CANAL	CURRALINHO	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	NORTE	-	-	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
	CANAL	CATINGUINHAS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	NORTE	448.828,81	9.058.116,88	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
	CANAL	JUVENTUDE	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	NORTE	448.434,24	9.059.589,97	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PONTA DA ILHA	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
	CANAL	CRUZ DOS RIACHOS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					

Código (Res-1133/15)	Local	Derivação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (")	Longitude (")	Categoria Usuário	Finalidade de uso
PE11L	Reservatório de Campos	Sertânia	PE	min	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	Leste	686.985,43 E	9.111.454,06 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
				máx	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
EBV6	CANAL	Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Igaracy; Quixaba; Carnaíba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	PE	min	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	Leste	679.699,73 E	9.106.748,36 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41					
				máx	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Custódia	PE	min	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
				máx	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Una; Tacaimbó e São Caetano.	PE	min	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27					
				máx	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27					
PE13L	Reservatório de Barro Branco	Ramal do Agreste	PE	min	-	-	-	-	-	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	Leste	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73					
				máx	-	-	-	-	-	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	min	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	Norte	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
				máx	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
	CANAL	AGROVILAS	PE	min	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	LESTE	570.226,76 E	9.031.444,84 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053					
				máx	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063					
	CANAL	CARVALHO	PE	min	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	LESTE	653.299,39 E	9.097.258,18 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054					
				máx	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064					
PE09L	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	PE	min	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	LESTE	672.064,90 E	9.101.574,61 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110					
				máx	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	SAMAMBAIA	PE	min	-	-	-	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	LESTE	638.968,27 E	9.086.644,14 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022					
				máx	-	-	-	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026					
	CANAL	PAU FERRO	PE	min	-	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	474.933,66 E	9.095.246,47 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	-	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	-	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	UMÃS	PE	min	-	-	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	NORTE	463.910,54 E	9.090.543,62 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	-	-	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009					
				máx	-	-	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011					
	CANAL	CAMPINHOS	PE	min	-	-	-	-	-	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	493.991,96 E	9.130.009,48 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	-	-	-	-	-	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	FEIJÃO	PE	min	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	484.301,62 E	9.113.249,09 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060					
	CANAL	VILA LAGOA DO SATE	PE	min	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	489.682,90 E	9.119.627,25 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				med	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060					
PE01L	Reservatório Arelas	ANGICOS	PE	min	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	LESTE	575.804,74	9.035.896,33	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PEDRO JORGE	PE	min	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				máx	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	ROÇA VELHA	PE	min	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
				máx	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
	CANAL	CURRALINHO	PE	min	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	NORTE	-	-	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
				máx	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
	CANAL	CATINGUINHAS	PE	min	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	NORTE	448.828,81	9.058.116,88	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
				máx	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
	CANAL	JUVENTUDE	PE	min	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	NORTE	448.434,24	9.059.589,97	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PONTA DA ILHA	PE	min	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
				máx	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
	CANAL	CRUZ DOS RIACHOS	PE	min	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
				máx	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (")	Longitude (")	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	ANTÔNIO BARROS	PE	min	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	NORTE	462.801,54	9.088.986,65	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
				máx	-	-	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
	CANAL	SÍTIO NOVOS	PE	min	-	-	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	NORTE	666.209,10	9.099.343,53	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116					
				máx	-	-	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116					
	CANAL	RIACHO DO MEL	PE	min	-	-	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	LESTE	627.341,76	9.075.840,54	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012					
				máx	-	-	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012					
	CANAL	BAIXA	PE	min	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	638.774,10	9.084.895,18	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				máx	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	CARAÍBA	PE	min	-	-	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	LESTE	591.523,06	9.042.332,75	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025					
				máx	-	-	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025					
	CANAL	TABULEIRO DOS PORCOS	PE	min	-	-	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	LESTE	606.209,86	9.054.288,68	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078					
				máx	-	-	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078					
	CANAL	JACARÉ	PE	min	-	-	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	LESTE	619.955,16	9.064.347,22	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014					
				máx	-	-	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014					
	CANAL	SERRA BRANCA	PE	min	-	-	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	LESTE	623.723,69	9.073.082,01	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720					
				máx	-	-	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720	0,000720					
	CANAL	POÇO DO CAPIM	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000270	LESTE	648.444,84	9.089.228,58	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000270					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000270					
	CANAL	FAVELA	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000600	LESTE	666.209,10	9.099.343,53	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000600					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000600					
	CANAL	BARRO VERMELHO	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000870	LESTE	662.681,74	9.097.821,22	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000870					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000870					
PE09L	Reservatório do Moxotó	MAXIXE	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000390	LESTE	673.320,50	9.102.162,60	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000390					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000390					
	CANAL	CIPO	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,004980	LESTE	696.950,97	9.117.549,05	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,004980					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,004980					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Eixo	Latitude (")	Longitude (")	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	JEQUIRI	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000460	0,000460	LESTE	693.163,33	9.112.581,43	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000460	0,000460					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000460	0,000460					
	CANAL	MALHADINHA	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000720	0,000720	LESTE	685.286,95	9.109.875,01	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000720	0,000720					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000720	0,000720					
	CANAL	VILA NEGREIROS	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000700	0,000700	NORTE	475.839,83	9.102.891,29	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000700	0,000700					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000700	0,000700					
	CANAL	URI	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000730	0,000730	NORTE	481.074,00	9.108.065,50	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000730	0,000730					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000730	0,000730					
PE02N	Reservatório Terra Nova	JATOBÁ II	PE	min	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000750	0,000750	NORTE	460.858,93	9.085.999,87	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				med	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000750	0,000750					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000750	0,000750					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
PE11L	Reservatório de Campos	Sertânia	PE	min	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	Leste	686.985,43 E	9.111.454,06 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
				máx	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
EBV6	CANAL	Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Iguaracy; Quixaba; Carnaliba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	PE	min	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	Leste	679.699,73 E	9.106.748,36 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41					
				máx	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Custódia	PE	min	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
				máx	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Una; Tacaimbó e São Caetano	PE	min	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27					
				máx	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27					
PE13L	Reservatório de Barro Branco	Ramal do Agreste	PE	min	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	Leste	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73					
				máx	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73	1,73					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	min	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	Norte	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
				máx	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
	CANAL	AGROVILAS	PE	min	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	LESTE	570.226,76 E	9.031.444,84 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053					
				máx	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063					
	CANAL	CARVALHO	PE	min	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	LESTE	653.299,39 E	9.097.258,18 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054					
				máx	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064					
PE09L	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	PE	min	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	LESTE	672.064,90 E	9.101.574,61 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011					
				máx	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014	0,014					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria- Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	SAMAMBAIA	PE	min	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	LESTE	638.968,27 E	9.086.644,14 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022	0,022					
				máx	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026					
	CANAL	PAU FERRO	PE	min	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	474.933,66 E	9.095.246,47 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	UMÃS	PE	min	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	NORTE	463.910,94 E	9.090.543,62 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009					
				máx	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011	0,011					
	CANAL	CAMPINHOS	PE	min	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	493.991,96 E	9.130.009,48 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	FEIJÃO	PE	min	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	484.301,62 E	9.113.249,09 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
	CANAL	VILA LAGOA DO SATE	PE	min	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	NORTE	489.682,90 E	9.119.627,25 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005					
				máx	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006					
PE01L	Reservatório Areias	ANGICOS	PE	min	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	LESTE	575.804,74	9.035.896,33	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PEDRO JORGE	PE	min	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				máx	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	ROÇA VELHA	PE	min	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
				máx	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
	CANAL	CURRALINHO	PE	min	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	NORTE	-	-	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
				máx	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
	CANAL	CATINGUINHAS	PE	min	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	NORTE	448.828,81	9.058.116,88	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
				máx	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
	CANAL	JUVENTUDE	PE	min	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	NORTE	448.434,24	9.059.589,97	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PONTA DA ILHA	PE	min	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
				máx	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	CRUZ DOS RIACHOS	PE	min	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
				máx	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
	CANAL	ANTÔNIO BARROS	PE	min	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	NORTE	462.801,54	9.088.986,65	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
				máx	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014	0,00014					
	CANAL	SÍTIO NOVOS	PE	min	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	NORTE	666.209,10	9.099.343,53	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116					
				máx	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116					
	CANAL	RIACHO DO MEL	PE	min	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	LESTE	627.341,76	9.075.840,54	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012					
				máx	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012	0,00012					
	CANAL	BAIXA	PE	min	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	638.774,10	9.084.895,18	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				máx	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	CARAÍBA	PE	min	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	LESTE	591.523,06	9.042.332,75	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025					
				máx	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025					
	CANAL	TABULEIRO DOS PORCOS	PE	min	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	LESTE	606.209,86	9.054.288,68	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078					
				máx	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078	0,00078					
	CANAL	JACARÉ	PE	min	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	LESTE	619.955,16	9.064.347,22	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014					
				máx	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014	0,000014					
	CANAL	SERRA BRANCA	PE	min	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	LESTE	623.723,69	9.073.082,01	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072					
				máx	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072					
	CANAL	POÇO DO CAPIM	PE	min	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	LESTE	648.444,84	9.089.228,58	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027					
				máx	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027	0,00027					
	CANAL	FAVELA	PE	min	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	LESTE	666.209,10	9.099.343,53	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060					
				máx	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060	0,00060					
	CANAL	BARRO VERMELHO	PE	min	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	LESTE	662.681,74	9.097.821,22	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087					
				máx	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087	0,00087					
PE09L	Reservatório do Moxotó	MAXIXE	PE	min	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	LESTE	673.320,50	9.102.162,60	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039					
				máx	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039	0,00039					
	CANAL	CIPÓ	PE	min	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	LESTE	696.950,97	9.117.549,05	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498					
				máx	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498	0,00498					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Eixo	Latitude (")	Longitude (")	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	JEQUIRI	PE	min	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	LESTE	693.163,33	9.112.581,43	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046					
				máx	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046	0,00046					
	CANAL	MALHADINHA	PE	min	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	LESTE	685.286,95	9.109.875,01	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072					
				máx	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072	0,00072					
	CANAL	VILA NEGREIROS	PE	min	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	NORTE	475.839,83	9.102.891,29	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070					
				máx	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070	0,00070					
	CANAL	URI	PE	min	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	NORTE	481.074,00	9.108.065,50	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730					
				máx	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730	0,000730					
PE02N	Reservatório Terra Nova	JATOBÁ II	PE	min	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	NORTE	460.858,93	9.085.999,87	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750					
				máx	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750	0,000750					

Re: Fw: Informação complementar ao POA de 2020

De : Gastao Cerquinha da Fonseca Neto <gastao.cerquinha@seinfra.pe.gov.br> sex, 25 de out de 2019 14:45
Assunto : Re: Fw: Informação complementar ao POA de 2020
Para : cibele.ribeiro <cibele.ribeiro@codevasf.gov.br>
Cc : Simone Rosa da Silva <simone.rosa@seinfra.pe.gov.br>, Maria Lorenzza Pinheiro Leite <lorenzza.leite@apac.pe.gov.br>

Prezada Cibele Ribeiro,

primeiramente pedimos desculpas pelo equívoco cometido nas informações do POA. A fim de tornar mais claras as informações enviadas, retificamos os seguintes pontos:

1. As coordenadas apresentadas no POA estão em formato UTM (Coordenadas Planas - Metros) e não em Graus (Coordenadas Geográficas), como apresentado no título da tabela;
2. As coordenadas planas UTM estão localizadas na Zona 24 S;
3. Os valores que aparecem na Coluna "*Longitude (º)*", na verdade, referem-se à Latitude. Da mesma forma, os valores que estão na coluna "*Latitude (º)*" referem-se à Longitude;
4. As unidades das vazões apresentadas estão em m³/s;
5. As coordenadas de captação no Canal Norte e derivação para o Sistema Curralinho são 461.817,807 m (Longitude) e 9.078.917,841 m (Latitude).

Estamos à disposição para qualquer dúvida.

Att.,

Gastão Cerquinha da Fonseca Neto
Gestor de Estudos Hidrológicos
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Em 25/10/2019 às 09:49 horas, "Simone Rosa da Silva" <simone.rosa@seinfra.pe.gov.br> escreveu:

Atenciosamente,



Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
NÃO TEMOS TRÁFEGO, TEMOS FUTURO

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: cibele.ribeiro@codevasf.gov.br

Data: 24/10/2019 10:38

Assunto: Informação complementar ao POA de 2020

Para: simone.rosa@seinfra.pe.gov.br

Com Cópia: "Camila Alcantara Dutra Ribeiro" <camila.ribeiro@codevasf.gov.br>, "Sílvia Rodrigues de Moura Santos" <silvia.santos@codevasf.gov.br>, "Fabrício" <fabricao@codevasf.gov.br>

Prezada Secretária Simone Rosa,

alguns pontos de entrega previstos nos POAs para 2020, 2021 e 2022 estão sem a indicação das coordenadas geográficas. Do POA de 2020 precisamos, com urgência, que sejam informadas as coordenadas do canal com derivação em Curralinho, Eixo Norte, cuja previsão de retirada é de julho a dezembro de 2020. A informação é essencial para a elaboração do Plano de Bombeamento.

Atenciosamente,

Cibele Anunciação Ribeiro
Ponto focal do PGA
Unidade de Planejamento e Monitoramento - AD/GOI/UPL
Gerência de Operação do PISF - AD/GOI
Codevasf
tel.: 61-2028-4316

098



Ofício Nº 755/2019

Recife, 25 de outubro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Com cópia:

A Sua Excelência o Senhor

Marcelo Borges

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

A Sua Senhoria a Senhora

Flávia Barros

Especialista em Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas - ANA

Assunto: Envio da nova versão do Plano Operativo Anual do Estado de Pernambuco para elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA/2020 para o PISF.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0041108519.000213/2019-38

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente e, em resposta ao Ofício nº 45/2019/AD, dessa Operadora Federal, informamos que a nova versão do Plano Operativo Anual (POA) do Estado de Pernambuco, para elaboração do Plano de Gestão Anual - (PGA) 2020, foi encaminhada através do Ofício nº 237/2019/DP-APAC, em anexo.

Atenciosamente,

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Governo do Estado de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Fernandha Batista Lafayette**, em 25/10/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3815844** e o código CRC **64C3136A**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO
Av. Cruz Cabugá, 1111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	Jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	Jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
PE11L	Reservatório de Campos	Sertânia	PE	mín	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	Leste	686.985,43 E	9.111.454,06 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
				máx	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04					
EBV6	CANAL	Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Iguaracy; Quixaba; Carnaíba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	PE	mín	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	Leste	679.699,73 E	9.106.748,36 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41					
				máx	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Custódia	PE	mín	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
				máx	-	-	-	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08					
PE09L	Reservatório de Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Una; Tacaimbó e São Caetano	PE	mín	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	0,37	Leste	672.064,90 E	9.101.574,61 S	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41					
				máx	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	mín	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	Norte	-	-	Operadora Estadual - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
				máx	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02					
	CANAL	AGROVILAS	PE	mín	-	-	-	-	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	0,0044	LESTE	570.226,76 E	9.031.444,84 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053					
				máx	-	-	-	-	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063					
	CANAL	CARVALHO	PE	mín	-	-	-	-	-	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	LESTE	653.299,39 E	9.097.258,18 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054					
				máx	-	-	-	-	-	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064					
PE09L	Reservatório de Moxotó	RIO DA BARRA	PE	mín	-	-	-	-	-	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	LESTE	672.064,90 E	9.101.574,61 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110					
				máx	-	-	-	-	-	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140	0,0140					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	Jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
	CANAL	FEIJÃO	PE	mín	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	484.301,62 E	9.113.249,09 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0060	0,0060	0,0060					
	CANAL	VILA LAGOA DO SATE	PE	mín	-	-	-	-	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	NORTE	489.682,90 E	9.119.627,25 S	SIAA - Compesa	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050					
				máx	-	-	-	-	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060					
PE01L	Reservatório Arelas	ANGICOS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	LESTE	575.804,74	9.035.896,33	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PEDRO JORGE	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009					
	CANAL	ROÇA VELHA	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	LESTE	587.295,83	9.040.486,28	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010					
	CANAL	CURRALINHO	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	NORTE	-	-	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123	0,00123					
	CANAL	CATINGUINHAS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	NORTE	448.828,81	9.058.116,88	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054	0,00054					
	CANAL	JUVENTUDE	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	NORTE	448.434,24	9.059.589,97	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031	0,00031					
	CANAL	PONTA DA ILHA	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015	0,00015					
	CANAL	CRUZ DOS RIACHOS	PE	mín	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	NORTE	448.948,58	9.057.981,34	SIAA - SDA	Abastecimento Humano
				méd	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					
				máx	-	-	-	-	-	-	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110	0,00110					

Código (Res. 1133/16)	Local	Derivação	UF	Q	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Eixo	Latitude (°)	Longitude (°)	Categoria Usuário	Finalidade de uso
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Terra Nova	PE	mín	-	-	-	0,540	0,541	0,528	0,541	0,523	0,505	0,480	0,448	0,441	Norte	-	-	Operadora Estadual	Usos Múltiplos
				méd	-	-	-	0,596	0,597	0,583	0,597	0,577	0,557	0,530	0,495	0,487					
				máx	-	-	-	1,067	1,068	1,043	1,069	1,033	0,998	0,949	0,886	0,872					
PE05L	Reservatório Muquém	Barra do Juá	PE	mín	-	-	-	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	Leste	-	-	Operadora Estadual	Usos Múltiplos
				méd	-	-	-	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640					
				máx	-	-	-	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640	0,640					
PE02N	Reservatório Terra Nova	Riacho Terra Nova	PE	mín	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	Norte	-	-	Pequeno Usuário - Prefeitura	Abastecimento Humano
				méd	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001					
				máx	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Riacho Terra Nova (Açude Nilo Coelho)	PE	mín	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	Norte	-	-	Pequeno Usuário - Prefeitura	Abastecimento Humano
				méd	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001					
				máx	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001					
PE03N	Reservatório Serra do Livramento	Riacho Terra Nova (Açude Nilo Coelho)	PE	mín	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	Norte	-	-	Usuário Ind - Prefeitura	Irrigação
				méd	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116					
				máx	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116	0,0116					

ANEXO III – VOLUMES MENSAIS DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DO PISF

PERNAMBUCO

 Volumes mensais (em hm³) solicitados para todo o ano operativo de 2020.

Sistema	Ponto de Entrega	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Volume (hm ³)
Campos p/ Sertânia	Res. Campos (PE11L)	0,1070	0,1000	0,1070	0,1040	0,1070	0,1040	0,1070	0,1070	0,1040	0,1070	0,1040	0,1070	1,2650
EBV-6	Canal - Eixo Leste	0,9110	0,8520	0,9110	0,8810	0,9110	0,8810	0,9110	0,9110	0,8810	0,9110	0,8810	0,9110	10,7520
Moxotó p/ Custódia	Res. Moxotó (PE09L)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Moxotó p/ Arcoverde	Res. Moxotó (PE09L)	0,9910	0,9270	0,9910	0,9590	0,9910	0,9590	0,9910	0,9910	0,9590	0,9910	0,9590	0,9910	11,7000
Agrovilas	Canal - Eixo Leste	-	-	-	-	0,0120	0,0110	0,0120	0,0120	0,0110	0,0120	0,0110	0,0120	0,0930
Carvalho	Canal - Eixo Leste	-	-	-	-	-	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0830
Moxotó para Rio da Barra	Res. Moxotó (PE09L)	-	-	-	-	-	0,0230	0,0240	0,0240	0,0230	0,0240	0,0230	0,0240	0,1660
Areias para Angicos	Res. Areias (PE01L)	-	-	-	-	-	-	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0050
Pedro Jorge	Canal - Eixo Leste	-	-	-	-	-	-	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0014
Roça Velha	Canal - Eixo Leste	-	-	-	-	-	-	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0016
Muquém para Barra do Juá	Res. Muquém (PE05L)	-	-	-	1,6590	1,7140	1,6590	1,7140	1,7140	1,6590	1,7140	1,6590	1,7140	15,2060
Curralinho	Canal - Eixo Norte	-	-	-	-	-	-	0,0033	0,0033	0,0032	0,0033	0,0032	0,0033	0,0196

Sistema	Ponto de Entrega	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Volume (hm³)
Ponta da Ilha	Canal - Eixo Norte	-	-	-	-	-	-	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0024
Cruz dos Riachos	Canal - Eixo Norte	-	-	-	-	-	-	0,0030	0,0030	0,0029	0,0030	0,0029	0,0030	0,0175
Catinguinhas	Canal - Eixo Norte	-	-	-	-	-	-	0,0015	0,0015	0,0014	0,0015	0,0014	0,0015	0,0086
Juventude	Canal - Eixo Norte	-	-	-	-	-	-	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0049
Riacho Terra Nova	Res. Terra Nova (P02N)	0,0027	0,0025	0,0027	0,0026	0,0027	0,0026	0,0027	0,0027	0,0026	0,0027	0,0026	0,0027	0,0316
Terra Nova	Res. Serra do Livramento (PE03N)	0,0536	0,0501	0,0536	0,0518	0,0536	0,0518	0,0536	0,0536	0,0518	0,5357	0,0518	0,0536	0,6325
Terra Nova	Res. Serra do Livramento (PE03N)	-	-	-	1,3997	1,4490	1,3686	1,4490	1,4008	1,3090	1,2856	1,1612	1,1812	12,0041
Riacho Terra Nova (Açude Nilo Coelho)	Res. Serra do Livramento (PE03N)	0,0027	0,0025	0,0027	0,0026	0,0027	0,0026	0,0027	0,0027	0,0026	0,0027	0,0026	0,0027	0,0316
Riacho Terra Nova (Açude Nilo Coelho)	Res. Serra do Livramento (PE03N)	0,3107	0,0269	0,3107	0,0301	0,0311	0,0301	0,0311	0,0311	0,0301	0,0311	0,0301	0,0311	0,3668
Feijão	Canal - Eixo Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0107	0,0104	0,0107	0,0318
Lagoa do Sate	Canal - Eixo Norte	-	-	-	-	0,1071	0,1037	0,1071	0,1071	0,1037	0,1071	0,1037	0,1071	0,8467
TOTAL PERNAMBUCO		2,3786	1,9610	2,3786	5,0898	5,3812	5,2084	5,4276	5,3794	5,1589	5,7570	5,0215	5,1705	53,2711

PARAÍBA

Volumes mensais (em hm³) solicitados para todo o ano operativo de 2020.

Sistema	Ponto de Entrega	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Volume (hm³)
Rio Paraíba	Res. Monteiro (PB01L)	18,7500	17,5400	18,7500	18,1400	18,7500	6,4800	6,7000	2,6780	2,5920	2,6780	2,5920	2,6780	118,3300
TOTAL PARAÍBA		18,7500	17,5400	18,7500	18,1400	18,7500	6,4800	6,7000	2,6780	2,5920	2,6780	2,5920	2,6780	118,3300

CEARÁ

Volumes mensais (em hm³) solicitados para todo o ano operativo de 2020.

Sistema	Ponto de Entrega	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Volume (hm³)
Cinturão das Águas	Res. Jati (CE01N)	-	-	-	-	-	33,6960	34,8190	2,6780	2,5920	2,6780	2,5920	2,6780	81,7340
TOTAL CEARÁ		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	33,6960	34,8190	2,6780	2,5920	2,6780	2,5920	2,6780	81,7340

ANEXO IV – HISTÓRICO DE FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DO EIXO LESTE E DO EIXO NORTE NO PERÍODO DE PRÉ-OPERAÇÃO

QUADRO RESUMO DO HISTÓRICO DAS VAZÕES

PERÍODO	VAZÃO TOTAL MENSAL (m³/s)								
	EIXO LESTE						EIXO NORTE		
	EBV 1	EBV 2	EBV 3	EBV 4	EBV 5	EBV 6	EBI 1	EBI 2	EBI 3
jun/18	0,0017	0,0059	0,0059	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
jul/18	0,6275	0,0337	2,7284	0,0000	0,0000	0,0000	0,2743	0,6125	0,0000
ago/18	1,5255	1,4188	1,1998	0,0000	0,0000	0,0000	1,6360	0,1609	0,2555
set/18	2,2073	2,6719	0,2402	2,2745	0,6656	0,3954	0,2290	0,0000	0,0000
out/18	3,3254	2,4709	0,0000	1,7973	1,6145	1,7662	0,0091	0,0000	0,0000
nov/18	2,1105	2,8086	2,4945	1,6138	1,1107	0,4543	0,6296	0,0000	0,0000
dez/18	2,6851	3,0304	3,1296	2,6702	1,9895	2,0147	0,0778	0,0000	0,0000
jan/19	2,3106	2,8523	3,1212	2,5083	1,2697	1,6934	0,2780	0,0000	0,0000
fev/19	0,0000	0,0000	0,0000	0,3728	0,5333	0,4651	0,0000	0,0000	0,0000
mar/19	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
abr/19	1,5046	0,7599	1,8047	1,3575	0,0050	0,0441	0,0000	0,0000	0,0000
mai/19	0,2015	0,0074	0,0000	0,0017	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
jun/19	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
jul/19	1,4463	1,4372	0,6707	0,0000	0,0000	0,0000	30,7408	0,5726	0,0000
ago/19	1,5690	1,7113	1,9705	1,5415	0,0739	0,0252	29,3237	1,9794	0,0146
set/19	1,4121	1,3509	1,3214	0,7701	0,2656	0,1875	0,6852	0,0000	0,0000
TOTAL (m³/s):	20,9273	20,5594	18,6870	14,9078	7,5277	7,0458	63,8835	3,3253	0,2701

- Período de medição do Eixo Leste: 19/06/2018 a 21/09/2019

- Período de medição do Eixo Norte: 01/06/2018 a 06/08/2019

Anexo V – Plano de Bombeamento da Operação Comercial do PISF

PLANO DE BOMBEAMENTO - EIXO LESTE:

Estação de Bombeamento	Bomba 1 alternando diariamente com Bomba 2 (horas/dia)	Bomba 2 alternando diariamente com Bomba 1 (horas/dia)	Média por Bomba (horas/dia)	Horas Bombeamento por mês	Vazão média mensal de bombeamento por bomba (m³/s)
EBV-1	10	21	15,50	930	5,7318
EBV-2	10	11	10,50	630	5,6417
EBV-3	10	9	9,50	570	5,5017
EBV-4	9	9	9,00	540	4,8778
EBV-5	10	15	12,50	750	4,2728
EBV-6	10	12	11,00	650	3,8728

PLANO DE BOMBEAMENTO - EIXO NORTE:

Estação de Bombeamento	Bomba 1 alternando diariamente com Bomba 2 (horas/dia)	Bomba 2 alternando diariamente com Bomba 1 (horas/dia)	Média por Bomba (horas/dia)	Horas Bombeamento por mês	Vazão média mensal de bombeamento por bomba (m³/s)
EBI-1	6	4	5,00	300	4,6600
EBI-2	5	4	4,50	270	4,3403
EBI-3	4	4	4,00	240	3,4841

Anexo VI – Informações sobre Energia Contratada e Consumida

Custos de energia Contratada X Consumida

Mês/Ano	MWH Contratado	MWH Consumido	Valor Contratado		Contabilização Bruta mensal	Contabilização Bruta Acumulada	Contabilização Líquida Mensal	Inadimplência Acumulada
			S/ICMS	C/ICMS				
jan/19	18.600,00	7.616,00	5.412.600,00	7.216.800,00	975.603,63	64.106.030,71	6.273.500,99	57.832.529,72
fev/19	33.650,00	905,35	9.876.275,00	13.168.366,67	5.550.967,75	63.872.915,76	5.688.299,80	58.184.615,96
mar/19	37.200,00	185,00	10.918.200,00	14.557.600,00	5.739.877,92	64.686.260,86	2.518.772,07	62.167.488,79
abr/19	36.000,00	3.485,63	10.566.000,00	14.088.000,00	1.366.274,14	64.052.156,24	2.926.210,77	61.125.945,47
mai/19	37.200,00	530,23	10.918.200,00	14.557.600,00	1.881.981,15	63.355.355,07	2.568.819,04	60.786.536,03
jun/19	36.000,00	397,10	10.566.000,00	14.088.000,00	2.812.306,81	64.190.920,70	981.491,12	63.209.429,58
jul/19	55.800,00	3.497,34	17.037.600,00	22.716.800,00	9.309.993,97	72.605.444,34	2.349.216,30	70.256.228,04
ago/19	55.800,00	5.995,82	17.037.600,00	22.716.800,00	10.550.434,24	80.817.064,96	0,00	80.817.064,96
TOTAL	310.250,00	22.612,47	86.919.875,00	123.109.966,67	38.187.439,61	80.817.064,96	23.306.310,09	80.817.064,96

NOTA: Considerando que, na CCEE, os dados sobre os registros de energia ocorrem no mês subsequente + 21 dias úteis, só há informações disponíveis até agosto/2019

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2019_01 - 3ª RECONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear - ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -29,18
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) -29,18
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) -29,18
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$) 0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh) 7.617,555
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh) -18.844,089
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh) 18.844,089
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$) 970.254,90
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$) -36,18
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear - ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 4.763,24
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) 625,64
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) -3,97
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 975.603,63
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 975.603,63

Perfil de Agente			
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)		0,00

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF
CNPJ do Agente: 00399857000126
Evento: 2019_02 - 1ª RECONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -160,78
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) -160,78
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) -160,78
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$) 0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh) 905,348
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh) -33.869,426
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh) 33.869,426
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$) 5.420.364,66
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$) -4.351,89
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 136.120,45
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -1.162,82
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) -2,65
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 5.550.967,75
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 5.550.967,75

Perfil de Agente			
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)		0,00

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2019_03 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)

Perfil de Agente		
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF
CNPJ do Agente: 00399857000126
Evento: 2019_04 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) 0,07
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 0,07
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 0,07
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$) 0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh) 3.485,626
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh) -36.233,304
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh) 36.233,304
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$) 1.386.864,13
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$) -17.654,01
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 700,68
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -3.636,66
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 1.366.274,14
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 1.366.274,14

Perfil de Agente		
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2019_05 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) 0,00
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 0,00
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 0,00
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$) 0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh) 530,226
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh) -37.447,258
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh) 37.447,258
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$) 1.882.122,58
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$) -904,91
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 2.943,05
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -2.179,57
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 1.881.981,15
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 1.881.981,15

Perfil de Agente			
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)		-11,58

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2019_06 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) 0,00
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 0,00
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 0,00
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$) 0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh) 397,033
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh) -36.247,376
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh) 36.247,376
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$) 2.814.680,05
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -2.373,24
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 2.812.306,81
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 2.812.306,81

Perfil de Agente		
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	-813,68

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF
CNPJ do Agente: 00399857000126
Evento: 2019_07 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -2,11
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) -2,11
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) -2,11
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$) 0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh) 3.497,344
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh) -56.054,280
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh) 56.054,280
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$) 9.329.914,67
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$) -0,07
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -19.920,63
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 9.309.993,97
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 9.309.993,97

Perfil de Agente		
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	-482,69

Quadro 1 - SUM001

Agente: CODEVASF
 CNPJ do Agente: 00399857000126
 Evento: 2019_08 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) 0,00
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 0,00
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 0,00
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$) 0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh) 5.995,818
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh) -56.066,843
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh) 0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh) 56.066,843
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$) 10.576.691,96
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$) 0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$) 16.757,66
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$) 0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$) 0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$) -43.015,38
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$) 0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$) 0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$) 10.550.434,24
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$) 10.550.434,24

Perfil de Agente		
CODEVASF NE	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_01 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	64.106.030,71
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	6.273.500,99
	Participação do Agente na Inadimplência	0,00763129
	Total da Inadimplência (R\$)	57.832.529,72

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_02 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	63.872.915,76
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	5.688.299,80
	Participação do Agente na Inadimplência	0,00764293
	Total da Inadimplência (R\$)	58.184.615,96

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_03 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	64.686.260,86
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	2.518.772,07
	Participação do Agente na Inadimplência	0,00809104
	Total da Inadimplência (R\$)	62.167.488,79

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_04 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	64.052.156,24
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	2.926.210,77
	Participação do Agente na Inadimplência	0,00798958
	Total da Inadimplência (R\$)	61.125.945,47

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_05 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	63.355.355,07
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	2.568.819,04
	Participação do Agente na Inadimplência	0,00798690
	Total da Inadimplência (R\$)	60.786.536,03

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_06 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	64.190.920,70
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	981.491,12
	Participação do Agente na Inadimplência	0,00825018
	Total da Inadimplência (R\$)	63.209.429,58

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_07 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	72.605.444,34
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	2.349.216,30
	Participação do Agente na Inadimplência	0,00925329
	Total da Inadimplência (R\$)	70.256.228,04

Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2019_08 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	80.817.064,96
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	0,00
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01046553
	Total da Inadimplência (R\$)	80.817.064,96